

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0505.01/2025-SESA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017.20250407/0004-26**

Torna-se público que o(a) Secretaria de Saúde - SESA, por meio do(a) Pregoeiro, realizará licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

**Data da sessão pública: 19 de maio de 2025**  
**Horário da sessão pública: 09:00**  
**Critério de julgamento: Menor Preço por Lote**  
**Modo de disputa: Aberto e fechado**  
**Link: [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br)**

## **1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Aquisições de medicamentos, insumos hospitalares e materiais médico-hospitalares para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Poranga-CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será subdivida em Lote, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos Lote forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o Menor Preço por Lote, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## **2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

2.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com seus dados cadastrais regular junto ao provedor do sistema e Cadastrados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), dentro do prazo de validade, guardada a conformidade do objeto da licitação, acompanhada de Declaração da Consulta de Situação do Fornecedor, quanto a Ocorrências e Impedimentos.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus

lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na plataforma e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.6. Não poderão disputar esta licitação:

2.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.6.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.6.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.6.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.6.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.6.6. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.6.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.6.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.6.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. O impedimento de que trata o item 2.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A vedação de que trata o item 2.7.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### **3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.11.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze), na condição de menor aprendiz, nos termos do inciso XXXII do art. 7º da Constituição Federal;

3.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema, que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.

**3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;**

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**3.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios**

**diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.**

3.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

### **3.13. Garantia da Proposta:**

3.13.1. Será exigido o recolhimento referente a 1% (um por cento) do estimado para a contratação a título de garantia de proposta, devendo ser encaminhada no ato do cadastramento da proposta eletrônica, EXCLUSIVAMENTE em campo próprio do sistema eletrônico.

13.13.2. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

13.13.3. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação.

13.13.4. A garantia de proposta poderá ser prestada nas seguintes modalidades:

a) CAUÇÃO EM DINHEIRO: Deverá ser efetuada em favor da contratante, em conta específica no Banco: Caixa Econômica Federal, Agência: 4368-0, Conta: 16-9, com correção monetária; · b) TÍTULOS DA DÍVIDA PÚBLICA: Deverá ser emitido sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia; · c) SEGURO-GARANTIA: Deverá ter validade durante a vigência da proposta e por mais 60 (sessenta) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas; · d) FIANÇA BANCÁRIA: Deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil. · e) TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO: Deverá ser custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

## **4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor ou desconto, conforme critério definido neste edital;

4.1.2. Marca, quando cabível;

4.1.3. Fabricante, quando cabível;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, **serão de exclusiva responsabilidade do licitante**, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

4.10. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do inciso IX do art. 71 da Constituição Federal, ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado por Menor Preço do Lote

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 1,00 (um real)

5.10. O licitante poderá, **uma única vez**, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

5.10.1. Não excluindo o item em tempo hábil, o licitante poderá enviar alerta ao pregoeiro para que o mesmo adote as providências cabíveis.

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1.A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2.. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.2.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.12.3.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.12.6. Serão considerados intermediários os lances:

I - iguais ou inferiores ao maior já ofertado, quando adotado o critério de julgamento de maior lance;

II - iguais ou superiores ao menor já ofertado, quando adotados os demais critérios de julgamento.

5.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

**5.17..Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.**

5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, **no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema**, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**5.20.Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.**

5.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.20.2.2. empresas brasileiras;

5.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos

complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **6. DA FASE DE JULGAMENTO**

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, legislação correlata e no item 2.7 deste Edital, **especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros :**

- a. Sistema de Cadastramento de Fornecedores;
- b. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), mantido pela Controladoria - Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>; e
- c. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantido pela Controladoria-Geral da União, <https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>.

**6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da pessoa física ou, em caso de pessoa jurídica, da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de Junho de 1992.**

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.6 e 3.6 deste Edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

## **7. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133, de 2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma do inciso I do art. 63 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. A habilitação será verificada por meio do Registro Cadastral, nos documentos por ele abrangidos.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Registro Cadastral e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

**7.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.**

7.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Registro Cadastral serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo mínimo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.12. A verificação no Registro Cadastral ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência (art. 64 da Lei nº 14.133, de 2021), para:

7.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo disposto no subitem 7.11.1.

**7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.**

7.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

7.18. Após o término do período destinado ao envio de documentação (habilitação ou proposta) especificado nos itens 7.11.1, a inclusão de novos documentos pode ser permitida apenas por meio de diligência, nos seguintes casos:

I) Para atualizar documentos cuja validade expirou após a data de recebimento das propostas;

II) Para submeter documentos declaratórios emitidos exclusivamente pelo licitante;

III) Para verificar as condições de habilitação ou de classificação do licitante, levando em conta fatos ou condições que já existiam antes da abertura da licitação.

7.19. A decisão de realizar diligências é tomada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, com base em fundamentos claros e após consulta aos setores administrativos relacionados ao objeto da licitação. Esta decisão não estabelece um direito subjetivo ao licitante para a inclusão de documentos após o prazo definido nos itens 7.11.1.

7.20. A submissão de documentos complementares, substitutivos ou esclarecedores, através de diligência, deve ser efetuada conforme descrito no item 7.11.1. Expirado o prazo sem o envio da nova documentação, a oportunidade de anexar novos documentos é encerrada de forma definitiva, resultando na inabilitação ou desclassificação do participante do processo licitatório.

## **8. DOS RECURSOS**

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após o término do julgamento das propostas e do ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, durante o prazo concedido na sessão pública, não inferior a 10 minutos, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

**8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.**

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](https://compras.m2atecnologia.com.br).

## **9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

**9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:**

**9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;**

**9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:**

**9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;**

**9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;**

**9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou**

**9.1.2.4. apresentar proposta em desacordo com as especificações do Edital;**

**9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;**

**9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;**

**9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação**

**9.1.5. fraudar a licitação**

**9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:**

**9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;**

**9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;**

**9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação**

**9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.**

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto.

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública.

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas dos itens 9.1.1 a 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas dos itens 9.1.4 a 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas dos itens 9.1.1 a 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o

responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas dos itens 9.1.4 a 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas dos itens 9.1.1 a 9.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no §5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

10.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação do art. 164 da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

10.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

10.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br).

10.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

10.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

10.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

11.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

11.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

11.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

11.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

11.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

11.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

11.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

11.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

11.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico [compras.m2atecnologia.com.br](http://compras.m2atecnologia.com.br).

11.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I - Termo de Referência**

**ANEXO I.1 - Estudo Técnico Preliminar**

**ANEXO II - Minuta de Termo de Contrato**

Poranga/CE, 06 de maio de 2025



**Isadora Macedo Lima Da Assunção**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0505.01/2025-SESA**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017.20250407/0004-26**

**1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Aquisições de medicamentos, insumos hospitalares e materiais médico-hospitalares para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Poranga-CE, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM                                                                                                                                                                  | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                             | QTD     | UND    | V. UNIT | V. TOTAL  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|---------|-----------|
| 1                                                                                                                                                                     | GLICOSE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO 500 ML. | 3000.0  | Bolsa  | 9,87    | 29.610,00 |
| GLICOSE, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 5% + 0,9%, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: SISTEMA FECHADO 500 ML. |                                                                                                                                                                       |         |        |         |           |
| 2                                                                                                                                                                     | ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA 10 ML SISTEMA FECHADO                                                                                           | 40000.0 | Ampola | 0,58    | 23.200,00 |
| ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA 10 ML SISTEMA FECHADO                                                                                           |                                                                                                                                                                       |         |        |         |           |
| 3                                                                                                                                                                     | ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA 5 LITROS                                                                                                        | 180.0   | Galão  | 17,90   | 3.222,00  |
| ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA 5 LITROS                                                                                                        |                                                                                                                                                                       |         |        |         |           |
| 4                                                                                                                                                                     | ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA 500 ML SISTEMA FECHADO                                                                                          | 1000.0  | Bolsa  | 8,49    | 8.490,00  |
| ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA 500 ML SISTEMA FECHADO                                                                                          |                                                                                                                                                                       |         |        |         |           |
| 5                                                                                                                                                                     | ADENOSINA 3MG/ML                                                                                                                                                      | 200.0   | Ampola | 17,32   | 3.464,00  |
| ADENOSINA 3MG/ML                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                       |         |        |         |           |
| 6                                                                                                                                                                     | ÁCIDO TRANEXÂNICO 50MG/5ML                                                                                                                                            | 1800.0  | Ampola | 7,41    | 13.338,00 |
| ÁCIDO TRANEXÂNICO 50MG/5ML                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                       |         |        |         |           |
| 7                                                                                                                                                                     | ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG/ML                                                                                                                                              | 4000.0  | Ampola | 1,43    | 5.720,00  |
| ÁCIDO ASCÓRBICO 500MG/ML                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                       |         |        |         |           |
| 8                                                                                                                                                                     | AMINOFILINA, DOSAGEM: 24 MG/ML. 10 ML                                                                                                                                 | 2000.0  | Ampola | 8,49    | 16.980,00 |
| AMINOFILINA, DOSAGEM: 24 MG/ML. 10 ML                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                       |         |        |         |           |
| 9                                                                                                                                                                     | AMIODARONA, DOSAGEM: 50MG/ML 3 ML                                                                                                                                     | 2000.0  | Ampola | 5,42    | 10.840,00 |
| AMIODARONA, DOSAGEM: 50MG/ML 3 ML                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                       |         |        |         |           |
| 10                                                                                                                                                                    | ATROPINA SULFATO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML 1 ML                                                                                                                            | 2000.0  | Ampola | 3,57    | 7.140,00  |
| ATROPINA SULFATO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML 1 ML                                                                                                                            |                                                                                                                                                                       |         |        |         |           |
| 11                                                                                                                                                                    | BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML                                                                                                                                        | 220.0   | Ampola | 2,35    | 517,00    |
| BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 10ML                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                       |         |        |         |           |

|                                                                                              |                                                                                              |         |        |       |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|-------|-----------|
| 12                                                                                           | BROMOPRIDA, DOSAGEM: 5 MG/ML 2ML                                                             | 4800.0  | Ampola | 2,35  | 11.280,00 |
| BROMOPRIDA, DOSAGEM: 5 MG/ML 2ML                                                             |                                                                                              |         |        |       |           |
| 13                                                                                           | CLORITRADO DE PETIDINA 50MG/ML 2ML                                                           | 300.0   | Ampola | 5,38  | 1.614,00  |
| CLORITRADO DE PETIDINA 50MG/ML 2ML                                                           |                                                                                              |         |        |       |           |
| 14                                                                                           | CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML                                                           | 4500.0  | Ampola | 1,98  | 8.910,00  |
| CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML                                                           |                                                                                              |         |        |       |           |
| 15                                                                                           | CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 10% 10 ML                                                      | 1000.0  | Ampola | 1,06  | 1.060,00  |
| CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 10% 10 ML                                                      |                                                                                              |         |        |       |           |
| 16                                                                                           | CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% 10 ML                                                | 1000.0  | Ampola | 0,88  | 880,00    |
| CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% 10 ML                                                |                                                                                              |         |        |       |           |
| 17                                                                                           | CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO 250 ML | 4000.0  | Ampola | 7,04  | 28.160,00 |
| CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO 250 ML |                                                                                              |         |        |       |           |
| 18                                                                                           | CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO 100ML  | 8500.0  | Ampola | 5,96  | 50.660,00 |
| CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO 100ML  |                                                                                              |         |        |       |           |
| 19                                                                                           | CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO 500 ML | 10000.0 | Ampola | 8,85  | 88.500,00 |
| CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: 0,9% SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO: SISTEMA FECHADO 500 ML |                                                                                              |         |        |       |           |
| 20                                                                                           | SOLUÇÃO DE RINGUER COM LACTATO. SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO 500ML           | 5500.0  | Ampola | 10,48 | 57.640,00 |
| SOLUÇÃO DE RINGUER COM LACTATO. SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO 500ML           |                                                                                              |         |        |       |           |
| 21                                                                                           | SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO. SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO 500ML                 | 4500.0  | Ampola | 8,13  | 36.585,00 |
| SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICO. SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO 500ML                 |                                                                                              |         |        |       |           |
| 22                                                                                           | SOLUÇÃO GLICOSE 5%. SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO 500ML                       | 3500.0  | Ampola | 8,85  | 30.975,00 |
| SOLUÇÃO GLICOSE 5%. SOLUÇÃO INJETÁVEL, APLICAÇÃO SISTEMA FECHADO 500ML                       |                                                                                              |         |        |       |           |
| 23                                                                                           | CLORITRADO DE METOPROLOL 5MG (1MG/ML)                                                        | 100.0   | Ampola | 72,26 | 7.226,00  |
| CLORITRADO DE METOPROLOL 5MG (1MG/ML)                                                        |                                                                                              |         |        |       |           |
| 24                                                                                           | CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MH/2ML                                                             | 2000.0  | Ampola | 9,76  | 19.520,00 |
| CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MH/2ML                                                             |                                                                                              |         |        |       |           |
| 25                                                                                           | CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA                                                                  | 200.0   | Ampola | 4,88  | 976,00    |
| CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA                                                                  |                                                                                              |         |        |       |           |
| 26                                                                                           | CETOPROFENO 100MG                                                                            | 2500.0  | Ampola | 6,86  | 17.150,00 |
| CETOPROFENO 100MG                                                                            |                                                                                              |         |        |       |           |
| 27                                                                                           | CETOPROFENO 50MG/ML 2ML                                                                      | 1800.0  | Ampola | 3,97  | 7.146,00  |

|                                                                                                      |                                                                                                      |        |         |       |           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|-----------|
| CETOPROFENO 50MG/ML 2ML                                                                              |                                                                                                      |        |         |       |           |
| 28                                                                                                   | DIAZEPAM 10MG (5MG/ML)                                                                               | 2500.0 | Ampola  | 1,72  | 4.300,00  |
| DIAZEPAM 10MG (5MG/ML)                                                                               |                                                                                                      |        |         |       |           |
| 29                                                                                                   | DESLANOL AMPOLA 2 ML                                                                                 | 300.0  | Ampola  | 7,77  | 2.331,00  |
| DESLANOL AMPOLA 2 ML                                                                                 |                                                                                                      |        |         |       |           |
| 30                                                                                                   | DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML 1 ML                                                             | 5000.0 | Ampola  | 1,62  | 8.100,00  |
| DEXAMETASONA, CONCENTRAÇÃO: 2 MG/ML 1 ML                                                             |                                                                                                      |        |         |       |           |
| 31                                                                                                   | DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG/ML 2,50 ML                                                               | 7000.0 | Ampola  | 1,98  | 13.860,00 |
| DEXAMETASONA, DOSAGEM: 4 MG/ML 2,50 ML                                                               |                                                                                                      |        |         |       |           |
| 32                                                                                                   | DICLOFENACO 75MG 3 ML                                                                                | 6000.0 | Ampola  | 16,26 | 97.560,00 |
| DICLOFENACO 75MG 3 ML                                                                                |                                                                                                      |        |         |       |           |
| 33                                                                                                   | DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML 2 ML                                                             | 8500.0 | Ampola  | 2,17  | 18.445,00 |
| DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 500 MG/ML 2 ML                                                             |                                                                                                      |        |         |       |           |
| 34                                                                                                   | DOBUTAMINA 250MG INJETÁVEL 20ML                                                                      | 500.0  | Ampola  | 18,03 | 9.015,00  |
| DOBUTAMINA 250MG INJETÁVEL 20ML                                                                      |                                                                                                      |        |         |       |           |
| 35                                                                                                   | DOPAMINA 50MG INJETÁVEL 10 ML                                                                        | 500.0  | Ampola  | 14,45 | 7.225,00  |
| DOPAMINA 50MG INJETÁVEL 10 ML                                                                        |                                                                                                      |        |         |       |           |
| 36                                                                                                   | ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML 0,40 ML                                                         | 1000.0 | Seringa | 30,71 | 30.710,00 |
| ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO: 100 MG/ML 0,40 ML                                                         |                                                                                                      |        |         |       |           |
| 37                                                                                                   | EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML 1 ML                                                                     | 2000.0 | Ampola  | 2,35  | 4.700,00  |
| EPINEFRINA, DOSAGEM: 1MG/ML 1 ML                                                                     |                                                                                                      |        |         |       |           |
| 38                                                                                                   | ERGOMETRINA 0.2MG/ML AMPOLA 2ML                                                                      | 500.0  | Ampola  | 5,60  | 2.800,00  |
| ERGOMETRINA 0.2MG/ML AMPOLA 2ML                                                                      |                                                                                                      |        |         |       |           |
| 39                                                                                                   | ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML 5 ML | 7000.0 | Ampola  | 2,71  | 18.970,00 |
| ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 4MG + 500MG/ML 5 ML |                                                                                                      |        |         |       |           |
| 40                                                                                                   | ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 20 MG/ML 1 ML                                                    | 5000.0 | Ampola  | 1,98  | 9.900,00  |
| ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM: 20 MG/ML 1 ML                                                    |                                                                                                      |        |         |       |           |
| 41                                                                                                   | ETOMIDATO 2MG/ML                                                                                     | 300.0  | Ampola  | 19,87 | 5.961,00  |
| ETOMIDATO 2MG/ML                                                                                     |                                                                                                      |        |         |       |           |
| 42                                                                                                   | FENOBARBITAL 100MG/ML                                                                                | 600.0  | Ampola  | 5,51  | 3.306,00  |
| FENOBARBITAL 100MG/ML                                                                                |                                                                                                      |        |         |       |           |
| 43                                                                                                   | FENTANIL 50MG/ML 10ML                                                                                | 300.0  | Ampola  | 12,46 | 3.738,00  |

|                                                  |                                                  |        |              |       |           |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------|--------|--------------|-------|-----------|
| FENTANIL 50MG/ML 10ML                            |                                                  |        |              |       |           |
| 44                                               | FLUMAZENIL 0,1MH/ML                              | 500.0  | Ampola       | 12,64 | 6.320,00  |
| FLUMAZENIL 0,1MH/ML                              |                                                  |        |              |       |           |
| 45                                               | FENITOÍNA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML      | 1500.0 | Ampola       | 4,33  | 6.495,00  |
| FENITOÍNA SÓDICA SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML      |                                                  |        |              |       |           |
| 46                                               | FITOMENADIONA, DOSAGEM: 10 MG/ML 1 ML            | 4500.0 | Ampola       | 3,25  | 14.625,00 |
| FITOMENADIONA, DOSAGEM: 10 MG/ML 1 ML            |                                                  |        |              |       |           |
| 47                                               | FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML 2 ML            | 5500.0 | Ampola       | 2,89  | 15.895,00 |
| FUROSEMIDA, COMPOSIÇÃO: 10 MG/ML 2 ML            |                                                  |        |              |       |           |
| 48                                               | GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 25% 10 ML                 | 5500.0 | Ampola       | 1,00  | 5.500,00  |
| GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 25% 10 ML                 |                                                  |        |              |       |           |
| 49                                               | GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 50% 10 ML                 | 5000.0 | Ampola       | 1,06  | 5.300,00  |
| GLICOSE, CONCENTRAÇÃO: 50% 10 ML                 |                                                  |        |              |       |           |
| 50                                               | GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL 10ML           | 300.0  | Ampola       | 3,25  | 975,00    |
| GLUCONATO DE CÁLCIO 10% INJETÁVEL 10ML           |                                                  |        |              |       |           |
| 51                                               | HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20 MG/ML 1 ML              | 4000.0 | Ampola       | 12,46 | 49.840,00 |
| HIDRALAZINA, DOSAGEM: 20 MG/ML 1 ML              |                                                  |        |              |       |           |
| 52                                               | HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 100MG           | 5500.0 | FRASCO-MPOLA | 7,59  | 41.745,00 |
| HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 100MG           |                                                  |        |              |       |           |
| 53                                               | HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 500MG           | 5500.0 | FRASCO-MPOLA | 9,57  | 52.635,00 |
| HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 500MG           |                                                  |        |              |       |           |
| 54                                               | HALOPERIDOL DECANOADO 50MG/ML                    | 1000.0 | Ampola       | 14,41 | 14.410,00 |
| HALOPERIDOL DECANOADO 50MG/ML                    |                                                  |        |              |       |           |
| 55                                               | HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML                           | 550.0  | Ampola       | 5,42  | 2.981,00  |
| HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML                           |                                                  |        |              |       |           |
| 56                                               | LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2% 20 ML          | 4800.0 | Ampola       | 20,77 | 99.696,00 |
| LIDOCAÍNA CLORIDRATO, DOSAGEM: 2% 20 ML          |                                                  |        |              |       |           |
| 57                                               | METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG/ML 2 ML | 5500.0 | Ampola       | 1,80  | 9.900,00  |
| METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, DOSAGEM: 5 MG/ML 2 ML |                                                  |        |              |       |           |
| 58                                               | MIDAZOLAM 5MG/ML                                 | 300.0  | Ampola       | 10,29 | 3.087,00  |
| MIDAZOLAM 5MG/ML                                 |                                                  |        |              |       |           |
| 59                                               | METILERGOMETRINA (ERGOTRATE)                     | 200.0  | Ampola       | 5,24  | 1.048,00  |
| METILERGOMETRINA (ERGOTRATE)                     |                                                  |        |              |       |           |

|                                                                |                                                                |        |         |        |           |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|-----------|
| 60                                                             | NITRATO DE PRATA 1%                                            | 20.0   | Bisnaga | 100,98 | 2.019,60  |
| NITRATO DE PRATA 1%                                            |                                                                |        |         |        |           |
| 61                                                             | NALOXANA 0,4MG/ML                                              | 220.0  | Ampola  | 9,57   | 2.105,40  |
| NALOXANA 0,4MG/ML                                              |                                                                |        |         |        |           |
| 62                                                             | NITROPRUSSIOATO DE SÓDIO 25MG/ML                               | 200.0  | Ampola  | 43,35  | 8.670,00  |
| NITROPRUSSIOATO DE SÓDIO 25MG/ML                               |                                                                |        |         |        |           |
| 63                                                             | NORADRENALINA: AMP DE 4ML/4MG;                                 | 1000.0 | Ampola  | 7,04   | 7.040,00  |
| NORADRENALINA: AMP DE 4ML/4MG;                                 |                                                                |        |         |        |           |
| 64                                                             | OCITOCINA, DOSAGEM: 5 UI/ML 1 ML                               | 1000.0 | FR      | 4,70   | 4.700,00  |
| OCITOCINA, DOSAGEM: 5 UI/ML 1 ML                               |                                                                |        |         |        |           |
| 65                                                             | OMEPAZOL 40MG                                                  | 1500.0 | Ampola  | 21,68  | 32.520,00 |
| OMEPAZOL 40MG                                                  |                                                                |        |         |        |           |
| 66                                                             | PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG/ML 2 ML                 | 4500.0 | Ampola  | 5,42   | 24.390,00 |
| PROMETAZINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 25 MG/ML 2 ML                 |                                                                |        |         |        |           |
| 67                                                             | PROTAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 1% 5 ML                    | 300.0  | Ampola  | 10,82  | 3.246,00  |
| PROTAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 1% 5 ML                    |                                                                |        |         |        |           |
| 68                                                             | SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML                                   | 300.0  | Ampola  | 9,94   | 2.982,00  |
| SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML                                   |                                                                |        |         |        |           |
| 69                                                             | SUCCINILCOLINA 100MG/ML                                        | 300.0  | Ampola  | 39,56  | 11.868,00 |
| SUCCINILCOLINA 100MG/ML                                        |                                                                |        |         |        |           |
| 70                                                             | SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML (CLUSTER)                       | 1800.0 | Frasco  | 18,01  | 32.418,00 |
| SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 500ML (CLUSTER)                       |                                                                |        |         |        |           |
| 71                                                             | SUXAMETÔNIO 100MG C/1 FRASCO-AMPOLA                            | 300.0  | Frasco  | 39,56  | 11.868,00 |
| SUXAMETÔNIO 100MG C/1 FRASCO-AMPOLA                            |                                                                |        |         |        |           |
| 72                                                             | VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1 + B6 + B12 2 ML | 6000.0 | Ampola  | 2,17   | 13.020,00 |
| VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1 + B6 + B12 2 ML |                                                                |        |         |        |           |
| 73                                                             | APIXABANA, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG                                | 300.0  | Ampola  | 1,98   | 594,00    |
| APIXABANA, CONCENTRAÇÃO: 2,5 MG                                |                                                                |        |         |        |           |
| 74                                                             | APIXABANA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG                                  | 300.0  | COMPRI  | 2,13   | 639,00    |
| APIXABANA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG                                  |                                                                |        |         |        |           |
| 75                                                             | AZITROCINA 500MG                                               | 2000.0 | COMPRI  | 1,73   | 3.460,00  |
| AZITROCINA 500MG                                               |                                                                |        |         |        |           |

|                                                                                 |                                                                                 |         |         |       |           |
|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-------|-----------|
| 76                                                                              | AMOXILINA +CLAVUCLANATO DE POTASSIO                                             | 1000.0  | COMPRI  | 7,06  | 7.060,00  |
| AMOXILINA +CLAVUCLANATO DE POTASSIO                                             |                                                                                 |         |         |       |           |
| 77                                                                              | CIMETIDINA, DOSAGEM: 200 MG                                                     | 2500.0  | COMPRI  | 1,50  | 3.750,00  |
| CIMETIDINA, DOSAGEM: 200 MG                                                     |                                                                                 |         |         |       |           |
| 78                                                                              | CAPTOPRIL 25MG                                                                  | 2500.0  | COMPRI  | 0,15  | 375,00    |
| CAPTOPRIL 25MG                                                                  |                                                                                 |         |         |       |           |
| 79                                                                              | DUTASTERIDA, ASSOCIADO A COMPOSIÇÃO: TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG + 0,4 MG | 600.0   | COMPRI  | 5,78  | 3.468,00  |
| DUTASTERIDA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO A TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO: 0,5 MG + 0,4 MG |                                                                                 |         |         |       |           |
| 80                                                                              | DIAZEPAM 10MG                                                                   | 2000.0  | Cápsula | 0,32  | 640,00    |
| DIAZEPAM 10MG                                                                   |                                                                                 |         |         |       |           |
| 81                                                                              | FLUCONAZOL, DOSAGEM: 100 MG                                                     | 1000.0  | COMPRI  | 5,78  | 5.780,00  |
| FLUCONAZOL, DOSAGEM: 100 MG                                                     |                                                                                 |         |         |       |           |
| 82                                                                              | INDAPAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 1,5 MG                                                | 1000.0  | Cápsula | 0,36  | 360,00    |
| INDAPAMIDA, CONCENTRAÇÃO: 1,5 MG                                                |                                                                                 |         |         |       |           |
| 83                                                                              | LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 10MG                                                  | 2000.0  | COMPRI  | 0,76  | 1.520,00  |
| LORATADINA, CONCENTRAÇÃO: 10MG                                                  |                                                                                 |         |         |       |           |
| 84                                                                              | METILDOPA, DOSAGEM: 500 MG                                                      | 1000.0  | COMPRI  | 1,98  | 1.980,00  |
| METILDOPA, DOSAGEM: 500 MG                                                      |                                                                                 |         |         |       |           |
| 85                                                                              | NIMESULIDA, DOSAGEM: 100 MG                                                     | 2000.0  | COMPRI  | 4,08  | 8.160,00  |
| NIMESULIDA, DOSAGEM: 100 MG                                                     |                                                                                 |         |         |       |           |
| 86                                                                              | OMEPRAZOL 20MG                                                                  | 35000.0 | COMPRI  | 0,82  | 28.700,00 |
| OMEPRAZOL 20MG                                                                  |                                                                                 |         |         |       |           |
| 87                                                                              | RAMIPRIL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM ANLODIPINO, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 5MG         | 1000.0  | COMPRI  | 3,79  | 3.790,00  |
| RAMIPRIL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO COM ANLODIPINO, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 5MG         |                                                                                 |         |         |       |           |
| 88                                                                              | RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG                                               | 2500.0  | COMPRI  | 2,22  | 5.550,00  |
| RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO: 20 MG                                               |                                                                                 |         |         |       |           |
| 89                                                                              | SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 1.000 MG                                              | 1000.0  | COMPRI  | 9,57  | 9.570,00  |
| SECNIDAZOL, CONCENTRAÇÃO: 1.000 MG                                              |                                                                                 |         |         |       |           |
| 90                                                                              | SOTALOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 160 MG                                             | 1000.0  | COMPRI  | 2,15  | 2.150,00  |
| SOTALOL CLORIDRATO, DOSAGEM: 160 MG                                             |                                                                                 |         |         |       |           |
| 91                                                                              | TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 35 MG                                 | 1000.0  | COMPRI  | 1,16  | 1.160,00  |
| TRIMETAZIDINA DICLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 35 MG                                 |                                                                                 |         |         |       |           |
| 92                                                                              | ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 10                                                  | 300.0   | COMPRI  | 27,96 | 8.388,00  |

|                                                                                                                         |                                                                                                                         |        |           |        |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|--------|-----------|
|                                                                                                                         | MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 120 ML                                                                                |        |           |        |           |
| ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 120 ML                                                 |                                                                                                                         |        |           |        |           |
| 93                                                                                                                      | ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 120 ML                                                  | 500.0  | COMPRI    | 21,64  | 10.820,00 |
| ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE 120 ML                                                  |                                                                                                                         |        |           |        |           |
| 94                                                                                                                      | ACETILCISTEINA 600MG/ML, ENVELOPES                                                                                      | 1000.0 | Frasco    | 3,79   | 3.790,00  |
| ACETILCISTEINA 600MG/ML, ENVELOPES                                                                                      |                                                                                                                         |        |           |        |           |
| 95                                                                                                                      | AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML 120 ML                                                      | 300.0  | Frasco    | 24,37  | 7.311,00  |
| AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 6 MG/ML 120 ML                                                      |                                                                                                                         |        |           |        |           |
| 96                                                                                                                      | AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 7,5 MG/ML 50 ML                                                     | 300.0  | ENVELOPES | 19,69  | 5.907,00  |
| AMBROXOL, COMPOSIÇÃO: SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 7,5 MG/ML 50 ML                                                     |                                                                                                                         |        |           |        |           |
| 97                                                                                                                      | BIMATOPROSTA, CONCENTRAÇÃO: 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML                                                           | 50.0   | Frasco    | 122,28 | 6.114,00  |
| BIMATOPROSTA, CONCENTRAÇÃO: 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML                                                           |                                                                                                                         |        |           |        |           |
| 98                                                                                                                      | BRIMONIDINA TARTARATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO: 2 MG + 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML | 50.0   | Frasco    | 245,52 | 12.276,00 |
| BRIMONIDINA TARTARATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO: 2 MG + 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML |                                                                                                                         |        |           |        |           |
| 99                                                                                                                      | BROMOPRIDA, DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: GOTAS 20 ML                                                                 | 800.0  | Frasco    | 4,16   | 3.328,00  |
| BROMOPRIDA, DOSAGEM: 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO: GOTAS 20 ML                                                                 |                                                                                                                         |        |           |        |           |
| 100                                                                                                                     | CARMELOSE SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML                                                        | 100.0  | Frasco    | 52,66  | 5.266,00  |
| CARMELOSE SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 10 ML                                                        |                                                                                                                         |        |           |        |           |
| 101                                                                                                                     | COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL 10 ML                                      | 80.0   | Frasco    | 171,61 | 13.728,80 |
| COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO ORAL 10 ML                                      |                                                                                                                         |        |           |        |           |
| 102                                                                                                                     | DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML                                                       | 100.0  | Frasco    | 17,88  | 1.788,00  |
| DEXAMETASONA, DOSAGEM: 0,1%, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML                                                       |                                                                                                                         |        |           |        |           |
| 103                                                                                                                     | DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, EMULSÃO ORAL - GOTAS 20 ML                                                          | 1000.0 | Frasco    | 2,71   | 2.710,00  |
| DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO: 75 MG/ML, EMULSÃO ORAL - GOTAS 20 ML                                                          |                                                                                                                         |        |           |        |           |
| 104                                                                                                                     | HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ASSOCIADO AO HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, 37 MG + 35,6 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 240 ML                    | 200.0  | Frasco    | 21,57  | 4.314,00  |
| HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ASSOCIADO AO HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, 37 MG + 35,6 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL 240 ML                    |                                                                                                                         |        |           |        |           |
| 105                                                                                                                     | IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML 20 ML                                                                           | 2000.0 | Frasco    | 3,79   | 7.580,00  |
| IPRATRÓPIO BROMETO, DOSAGEM: 0,25 MG/ML 20 ML                                                                           |                                                                                                                         |        |           |        |           |
| 106                                                                                                                     | LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 120 ML                                                                               | 200.0  | Frasco    | 8,99   | 1.798,00  |
| LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL 120 ML                                                                               |                                                                                                                         |        |           |        |           |
| 107                                                                                                                     | OLÉO MINERAL 100% PURO                                                                                                  | 700.0  | Frasco    | 7,04   | 4.928,00  |

|                                                                                                                |                                                                                                                |         |               |        |            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------|--------|------------|
| OLÉO MINERAL 100% PURO                                                                                         |                                                                                                                |         |               |        |            |
| 108                                                                                                            | ORNITINA, COMPOSIÇÃO: SAL ASPARTATO, CONCENTRAÇÃO: 3 G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ GRANULADO                       | 800.0   | Frasco        | 23,30  | 18.640,00  |
| ORNITINA, COMPOSIÇÃO: SAL ASPARTATO, CONCENTRAÇÃO: 3 G, FORMA FARMACÊUTICA: PÓ GRANULADO                       |                                                                                                                |         |               |        |            |
| 109                                                                                                            | PREDNISOLONA 3MG/ML                                                                                            | 2000.0  | Frasco        | 10,75  | 21.500,00  |
| PREDNISOLONA 3MG/ML                                                                                            |                                                                                                                |         |               |        |            |
| 110                                                                                                            | SULFATO DE SABUTAMOL AEROSOL                                                                                   | 1000.0  | ENVELOPES     | 50,58  | 50.580,00  |
| SULFATO DE SABUTAMOL AEROSOL                                                                                   |                                                                                                                |         |               |        |            |
| 111                                                                                                            | SULFATO DE SABUTAMOL 100MCG/DOSE                                                                               | 1000.0  | Frasco        | 30,69  | 30.690,00  |
| SULFATO DE SABUTAMOL 100MCG/DOSE                                                                               |                                                                                                                |         |               |        |            |
| 112                                                                                                            | VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE VITAMINAS: B1, B2, B3, B5 E B6: XAROPE 100 ML | 100.0   | Frasco        | 34,30  | 3.430,00   |
| VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: COMPOSIÇÃO MÍNIMA DE VITAMINAS: B1, B2, B3, B5 E B6: XAROPE 100 ML |                                                                                                                |         |               |        |            |
| 113                                                                                                            | DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 10MG/G 60G                                                                            | 500.0   | SPRAY         | 25,87  | 12.935,00  |
| DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 10MG/G 60G                                                                            |                                                                                                                |         |               |        |            |
| 114                                                                                                            | NISTATINA, DOSAGEM: 25.000 UI/G 50 G                                                                           | 300.0   | Frasco        | 23,30  | 6.990,00   |
| NISTATINA, DOSAGEM: 25.000 UI/G 50 G                                                                           |                                                                                                                |         |               |        |            |
| 115                                                                                                            | PAPAÍNA, CONCENTRAÇÃO: 10% 50 G                                                                                | 300.0   | Bisnaga       | 180,64 | 54.192,00  |
| PAPAÍNA, CONCENTRAÇÃO: 10% 50 G                                                                                |                                                                                                                |         |               |        |            |
| 116                                                                                                            | SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 50G AD/PED                                                                      | 1100.0  | Bisnaga       | 18,01  | 19.811,00  |
| SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 50G AD/PED                                                                      |                                                                                                                |         |               |        |            |
| 117                                                                                                            | LIDOCAÍNA 50MG/G EMS POMADA DERMATOLÓGICA                                                                      | 1000.0  | Pote          | 19,69  | 19.690,00  |
| LIDOCAÍNA 50MG/G EMS POMADA DERMATOLÓGICA                                                                      |                                                                                                                |         |               |        |            |
| 118                                                                                                            | AMPICILINA, DOSAGEM: 1 G                                                                                       | 1000.0  | Bisnaga       | 6,86   | 6.860,00   |
| AMPICILINA, DOSAGEM: 1 G                                                                                       |                                                                                                                |         |               |        |            |
| 119                                                                                                            | ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: OXACILINA, DOSAGEM: 1 MCG                                                       | 1000.0  | Tubo          | 7,04   | 7.040,00   |
| ANTIBIOGRAMA, PRINCÍPIO ATIVO: OXACILINA, DOSAGEM: 1 MCG                                                       |                                                                                                                |         |               |        |            |
| 120                                                                                                            | CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G                                                                           | 15000.0 | FRASCO/AMPOLA | 7,22   | 108.300,00 |
| CEFALOTINA SÓDICA, CONCENTRAÇÃO: 1 G                                                                           |                                                                                                                |         |               |        |            |
| 121                                                                                                            | CLINDAMICINA, 150 MG                                                                                           | 500.0   | Unidade       | 6,14   | 3.070,00   |
| CLINDAMICINA, 150 MG                                                                                           |                                                                                                                |         |               |        |            |
| 122                                                                                                            | CLINDAMICINA, DOSAGEM: 150 MG/ML 4 ML                                                                          | 4000.0  | FRASCO/AMPOLA | 6,14   | 24.560,00  |
| CLINDAMICINA, DOSAGEM: 150 MG/ML 4 ML                                                                          |                                                                                                                |         |               |        |            |
| 123                                                                                                            | CEFTRAXONA, CONCENTRAÇÃO 1G                                                                                    | 4000.0  | Cápsula       | 7,22   | 28.880,00  |



|                                                                                                                    |                                                                                                                    |        |           |       |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----------|-------|-----------|
| CEFTRAXONA, CONCENTRAÇÃO 1G                                                                                        |                                                                                                                    |        |           |       |           |
| 124                                                                                                                | CIPROFLOXACINO 200MG/100ML                                                                                         | 1500.0 | Ampola    | 16,22 | 24.330,00 |
| CIPROFLOXACINO 200MG/100ML                                                                                         |                                                                                                                    |        |           |       |           |
| 125                                                                                                                | COLAGENASE, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 0,6UI + 1%, USO: POMADA 50 G                  | 300.0  | Ampola    | 26,19 | 7.857,00  |
| COLAGENASE, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 0,6UI + 1%, USO: POMADA 50 G                  |                                                                                                                    |        |           |       |           |
| 126                                                                                                                | GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO: SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML                                | 100.0  | Ampola    | 23,30 | 2.330,00  |
| GENTAMICINA, COMPOSIÇÃO: SAL SULFATO, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA 5 ML                                |                                                                                                                    |        |           |       |           |
| 127                                                                                                                | LEVOFLOXACINO 500MG                                                                                                | 1000.0 | Bisnaga   | 14,09 | 14.090,00 |
| LEVOFLOXACINO 500MG                                                                                                |                                                                                                                    |        |           |       |           |
| 128                                                                                                                | METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML                                                                                          | 1300.0 | Frasco    | 7,41  | 9.633,00  |
| METRONIDAZOL 5MG/ML 100ML                                                                                          |                                                                                                                    |        |           |       |           |
| 129                                                                                                                | NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA 50 G       | 300.0  | COMPRI    | 28,16 | 8.448,00  |
| NEOMICINA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO: 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO: POMADA 50 G       |                                                                                                                    |        |           |       |           |
| 130                                                                                                                | OCITOCINA 5UI/ML                                                                                                   | 2000.0 | Ampola    | 5,20  | 10.400,00 |
| OCITOCINA 5UI/ML                                                                                                   |                                                                                                                    |        |           |       |           |
| 131                                                                                                                | OXACILINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPOSIÇÃO: INJETÁVEL                                                                  | 4500.0 | Bisnaga   | 7,04  | 31.680,00 |
| OXACILINA, DOSAGEM: 500 MG, COMPOSIÇÃO: INJETÁVEL                                                                  |                                                                                                                    |        |           |       |           |
| 132                                                                                                                | PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI                                                                                  | 4500.0 | Ampola    | 19,67 | 88.515,00 |
| PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI                                                                                  |                                                                                                                    |        |           |       |           |
| 133                                                                                                                | PENICILINA BENZATINA 400.000                                                                                       | 200.0  | Fr/Ampola | 8,85  | 1.770,00  |
| PENICILINA BENZATINA 400.000                                                                                       |                                                                                                                    |        |           |       |           |
| 134                                                                                                                | PENICILINA BENZATINA 5.000.000 UI                                                                                  | 200.0  | Ampola    | 9,94  | 1.988,00  |
| PENICILINA BENZATINA 5.000.000 UI                                                                                  |                                                                                                                    |        |           |       |           |
| 135                                                                                                                | PENICILINA BENZATINA 600.000 UI                                                                                    | 4500.0 | Ampola    | 16,18 | 72.810,00 |
| PENICILINA BENZATINA 600.000 UI                                                                                    |                                                                                                                    |        |           |       |           |
| 136                                                                                                                | PIPERACILINA SÓDICA 4,0G + TAZOBACTAM SÓDICO 0,5G                                                                  | 2000.0 | Ampola    | 44,26 | 88.520,00 |
| PIPERACILINA SÓDICA 4,0G + TAZOBACTAM SÓDICO 0,5G                                                                  |                                                                                                                    |        |           |       |           |
| 137                                                                                                                | SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA ASSOCIADA COM NITRATO DE CÉRIO, DOSAGEM: 1% + 0,4%, INDICAÇÃO: CREME 500 G | 100.0  | Ampola    | 90,14 | 9.014,00  |
| SULFADIAZINA, PRINCÍPIO ATIVO: DE PRATA ASSOCIADA COM NITRATO DE CÉRIO, DOSAGEM: 1% + 0,4%, INDICAÇÃO: CREME 500 G |                                                                                                                    |        |           |       |           |
| 138                                                                                                                | ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% 1000 ML                                                       | 2000.0 | Ampola    | 9,94  | 19.880,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |         |        |            |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|------------|--|
| ALCOOL ETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO: 70% 1000 ML                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |         |        |            |  |
| 139                                                                                                                                                                                                                                                                              | ALGODÃO HIDRÓFILO, SANFONADO, BRANCA 500 G                                                                                                                                                                                                                                       | 2000.0 | Pote    | 21,64  | 43.280,00  |  |
| ALGODÃO HIDRÓFILO, SANFONADO, BRANCA 500 G                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |         |        |            |  |
| 140                                                                                                                                                                                                                                                                              | ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                           | 100.0  | Frasco  | 1,76   | 176,00     |  |
| ALGODÃO, ORTOPÉDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ, 20CM X 100CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |         |        |            |  |
| 141                                                                                                                                                                                                                                                                              | ATADURA, TIPO, CREPE 10CM X 4,50 M CERCA DE 13 FIOS                                                                                                                                                                                                                              | 4000.0 | Rolo    | 13,19  | 52.760,00  |  |
| ATADURA, TIPO, CREPE 10CM X 4,50 M CERCA DE 13 FIOS                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |         |        |            |  |
| 142                                                                                                                                                                                                                                                                              | ATADURA, TIPO, CREPE 15CM X 4,50 M CERCA DE 13 FIOS                                                                                                                                                                                                                              | 4000.0 | Unidade | 23,66  | 94.640,00  |  |
| ATADURA, TIPO, CREPE 15CM X 4,50 M CERCA DE 13 FIOS                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |         |        |            |  |
| 143                                                                                                                                                                                                                                                                              | ATADURA, TIPO, CREPE 20CM X 4,50 M CERCA DE 13 FIOS                                                                                                                                                                                                                              | 4000.0 | Pacote  | 26,19  | 104.760,00 |  |
| ATADURA, TIPO, CREPE 20CM X 4,50 M CERCA DE 13 FIOS                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |         |        |            |  |
| 144                                                                                                                                                                                                                                                                              | CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1 LT                                                                                                                                                                                                                                                   | 50.0   | Pacote  | 64,85  | 3.242,50   |  |
| CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1 LT                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |         |        |            |  |
| 145                                                                                                                                                                                                                                                                              | CAMPO OPERATÓRIO, TIPO TECIDO 100% ALGODÃO, C/FIO RADIOPACO, COMPRIMENTO 45 CM, LARGURA 50 CM, TEXTURA 15 FIOS/CM2, MATERIAL ACABAMENTO C/PONTOOVERLOCK, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, TIPOUSOCADARÇO DUPLO MÍNIMO 18CM COM 50 UNIDADE. | 500.0  | Pacote  | 137,11 | 68.555,00  |  |
| CAMPO OPERATÓRIO, TIPO TECIDO 100% ALGODÃO, C/FIO RADIOPACO, COMPRIMENTO 45 CM, LARGURA 50 CM, TEXTURA 15 FIOS/CM2, MATERIAL ACABAMENTO C/PONTOOVERLOCK, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, TIPOUSOCADARÇO DUPLO MÍNIMO 18CM COM 50 UNIDADE. |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |         |        |            |  |
| 146                                                                                                                                                                                                                                                                              | COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL 500 UNIDADES                                     | 4000.0 | Litro   | 58,71  | 234.840,00 |  |
| COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, COMPRIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL 500 UNIDADES                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |         |        |            |  |
| 147                                                                                                                                                                                                                                                                              | ÉTER DIETÍLICO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA, CONCENTRAÇÃO: 50%                                                                                                                                                                                                               | 50.0   | Pacote  | 54,01  | 2.700,50   |  |
| ÉTER DIETÍLICO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA, CONCENTRAÇÃO: 50%                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |         |        |            |  |
| 148                                                                                                                                                                                                                                                                              | FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 m, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO                                                                                                                                                               | 150.0  | Pacote  | 6,42   | 963,00     |  |
| FITA ADESIVA, MATERIAL: CREPE, TIPO: MONOFACE, LARGURA: 19 MM, COMPRIMENTO: 50 m, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: MULTIUSO                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |         |        |            |  |
| 149                                                                                                                                                                                                                                                                              | FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 MM, COR: COM COR 4,50 M                                                                                                                         | 3000.0 | Litro   | 12,64  | 37.920,00  |  |
| FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, MATERIAL: ALGODÃO, COMPONENTES: ADESIVO À BASE DE ZINCO, DIMENSÕES: CERCA DE 10 MM, COR: COM COR 4,50 M                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |         |        |            |  |
| 150                                                                                                                                                                                                                                                                              | FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO,                                                                                                                                                                                                               | 100.0  | Unidade | 9,94   | 994,00     |  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                        |        |         |       |            |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|------------|
|     | COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR 10 M                                                                                                                |        |         |       |            |
|     | FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR 10 M                                             |        |         |       |            |
| 151 | FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR 4,50 M                                           | 100,0  | Rolo    | 9,44  | 944,00     |
|     | FITA HOSPITALAR, TIPO: MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO, COMPONENTES: ADESIVO ACRÍLICO, DIMENSÕES: CERCA DE 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR 4,50 M                                           |        |         |       |            |
| 152 | IODO, CONCENTRAÇÃO: 1%, EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70% 1L                                                                                                                                                                          | 50,0   | Rolo    | 61,14 | 3.057,00   |
|     | IODO, CONCENTRAÇÃO: 1%, EM SOLUÇÃO DE ÁLCOOL ETÍLICO A 70% 1L                                                                                                                                                                          |        |         |       |            |
| 153 | IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE 1000 ML                                                                                                                                                 | 100,0  | Rolo    | 84,93 | 8.493,00   |
|     | IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE 1000 ML                                                                                                                                                 |        |         |       |            |
| 154 | IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA 1000 ML                                                                                                                                              | 275,0  | Frasco  | 87,63 | 24.098,25  |
|     | IODOPOVIDONA (PVPI), CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA 1000 ML                                                                                                                                              |        |         |       |            |
| 155 | PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO: 10 VOLUMES                                                                                                                                                                              | 1500,0 | Frasco  | 9,48  | 14.220,00  |
|     | PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO: 10 VOLUMES                                                                                                                                                                              |        |         |       |            |
| 156 | TRICLOSANA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMATIZANTE 1 L                                                                                                        | 10,0   | Frasco  | 51,85 | 518,50     |
|     | TRICLOSANA, CONCENTRAÇÃO: 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA: SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMATIZANTE 1 L                                                                                                        |        |         |       |            |
| 157 | AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO.                                                                                                           | 1000,0 | Litro   | 3,90  | 3.900,00   |
|     | AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO.                                                                                                           |        |         |       |            |
| 158 | LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO. | 1000,0 | Frasco  | 2,92  | 2.920,00   |
|     | LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO. |        |         |       |            |
| 159 | LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50,                                                                                                                                                                                | 2500,0 | Unidade | 2,53  | 6.325,00   |
|     | LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 7,50,                                                                                                                                                                                |        |         |       |            |
| 160 | LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO. | 2000,0 | Par     | 2,53  | 5.060,00   |
|     | LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, TAMANHO: 8, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, FORMATO: ANATÔMICO. |        |         |       |            |
| 161 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:                                                                                                                                             | 3000,0 | Par     | 35,13 | 105.390,00 |



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                |         |         |       |            |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-------|------------|
|     | GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL 100 UNIDADES                                                                                                 |         |         |       |            |
|     | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL 100 UNIDADES      |         |         |       |            |
| 162 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL 100 UNIDADES       | 5000.0  | Par     | 34,14 | 170.700,00 |
|     | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL 100 UNIDADES                    |         |         |       |            |
| 163 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL 100 UNIDADES     | 2000.0  | Caixa   | 34,14 | 68.280,00  |
|     | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL 100 UNIDADES     |         |         |       |            |
| 164 | MÁSCARA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS ELÁSTICAS COM CLIPE NASAL E HIPOALÉRGICO, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE,                                                                                                                | 10000.0 | Caixa   | 3,16  | 31.600,00  |
|     | MÁSCARA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, TIPO FIXAÇÃO: TIRAS ELÁSTICAS COM CLIPE NASAL E HIPOALÉRGICO, APLICAÇÃO: PROTEÇÃO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE,                                                                                                                |         |         |       |            |
| 165 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE: LENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR, TIPO LENTE: ANTI-EMBAÇANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, ESTERELIZÁVEL A FRIO. | 100.0   | Caixa   | 10,97 | 1.097,00   |
|     | ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: ARMAÇÃO EM AÇO REVESTIDO DE POLIPROPILENO, MATERIAL LENTE: LENTE EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, INCOLOR, TIPO LENTE: ANTI-EMBAÇANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AJUSTE E REGULAGEM LATERAL, ESTERELIZÁVEL A FRIO. |         |         |       |            |
| 166 | LENÇOL DESCATÁVEL, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO DE FIXAÇÃO ELÁSTICA.                                                                                                                                                                                   | 5500.0  | Unidade | 39,21 | 215.655,00 |
|     | LENÇOL DESCATÁVEL, TIPO DE USO: DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPO DE FIXAÇÃO ELÁSTICA.                                                                                                                                                                                   |         |         |       |            |
| 167 | SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL: PLÁSTICO, MODELO: C/ ELÁSTICO, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL C/100                                                                                                                                                     | 100.0   | Caixa   | 12,08 | 1.208,00   |
|     | SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL: PLÁSTICO, MODELO: C/ ELÁSTICO, TAMANHO: ÚNICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL C/100                                                                                                                                                     |         |         |       |            |
| 168 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: POLÍMERO, TIPO: RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA DE 3,0 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA, ACESSÓRIOS 02: CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL            | 10.0    | Unidade | 25,83 | 258,30     |
|     | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: POLÍMERO, TIPO: RADIOPACO, DIÂMETRO: CERCA DE 3,0 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SUPERFÍCIE LISA PONTA ARREDONDADA, ACESSÓRIOS 02: CONECTOR UNIVERSAL, ESTERELIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL            |         |         |       |            |
| 169 | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 3,50 MM, COMPONENTES: TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA                                  | 10.0    | Pacote  | 25,11 | 251,10     |

|                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                               |      |         |       |        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-------|--------|
| CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 3,50 MM, COMPONENTES: TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA |                                                                                                                                                                                                                               |      |         |       |        |
| 170                                                                                                                                                                                                                           | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 4 MM, COMPONENTES: TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA    | 10,0 | Pacote  | 25,11 | 251,10 |
| CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 4 MM, COMPONENTES: TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA    |                                                                                                                                                                                                                               |      |         |       |        |
| 171                                                                                                                                                                                                                           | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 5 MM, COMPONENTES: TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA    | 10,0 | Unidade | 25,11 | 251,10 |
| CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 5 MM, COMPONENTES: TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA    |                                                                                                                                                                                                                               |      |         |       |        |
| 172                                                                                                                                                                                                                           | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 6 MM, COMPONENTES: TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA    | 10,0 | Unidade | 25,11 | 251,10 |
| CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 6 MM, COMPONENTES: TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA    |                                                                                                                                                                                                                               |      |         |       |        |
| 173                                                                                                                                                                                                                           | CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 6,50 MM, COMPONENTES: TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA | 10,0 | Unidade | 25,11 | 251,10 |
| CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DIÂMETRO INTERNO: 6,50 MM, COMPONENTES: TUBO BALÃO BAIXA PRESSÃO, CONECTOR MONTADO, BALÃO, APLICAÇÃO: ANESTESIA |                                                                                                                                                                                                                               |      |         |       |        |
| 174                                                                                                                                                                                                                           | CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 0                                                                                                                                                          | 10,0 | Unidade | 4,44  | 44,40  |
| CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 0                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                               |      |         |       |        |
| 175                                                                                                                                                                                                                           | CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 00                                                                                                                                                         | 10,0 | Unidade | 4,32  | 43,20  |
| CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 00                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                               |      |         |       |        |
| 176                                                                                                                                                                                                                           | CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 1, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                             | 10,0 | Unidade | 4,32  | 43,20  |
| CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 1, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                               |      |         |       |        |
| 177                                                                                                                                                                                                                           | CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 2, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                             | 10,0 | Unidade | 4,32  | 43,20  |
| CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 2, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                               |      |         |       |        |
| 178                                                                                                                                                                                                                           | CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 3, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                             | 10,0 | Unidade | 4,32  | 43,20  |
| CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 3, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                               |      |         |       |        |
| 179                                                                                                                                                                                                                           | CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 4, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                                                                                                                                   | 10,0 | Unidade | 4,32  | 43,20  |



Prefeitura Municipal de  
**PORANGA**  
FORÇA E CORAGEM PARA MUDAR



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                         |       |         |        |           |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--------|-----------|
|     | EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                              |       |         |        |           |
|     | CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 4, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                 |       |         |        |           |
| 180 | CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 5, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                 | 10,0  | Unidade | 4,32   | 43,20     |
|     | CÂNULA OROFARÍNGEA GUEDEL, MATERIAL: POLÍMERO, TAMANHO: TAMANHO Nº 5, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL: EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                 |       |         |        |           |
| 181 | SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 10 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA                  | 100,0 | Unidade | 155,17 | 15.517,00 |
|     | SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 10 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA                  |       |         |        |           |
| 182 | SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 12 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA                  | 100,0 | Unidade | 155,17 | 15.517,00 |
|     | SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 12 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA                  |       |         |        |           |
| 183 | SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 16 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO E AEROSOLTERAPIA, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA | 10,0  | Unidade | 155,17 | 1.551,70  |
|     | SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 16 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO E AEROSOLTERAPIA, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA |       |         |        |           |
| 184 | SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 5 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA                   | 10,0  | Unidade | 155,17 | 1.551,70  |
|     | SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 5 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA                   |       |         |        |           |
| 185 | SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 6 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA                   | 10,0  | Unidade | 155,17 | 1.551,70  |
|     | SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 6 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA                   |       |         |        |           |
| 186 | SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 8 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE                             | 10,0  | Unidade | 155,17 | 1.551,70  |

Av. Dr. Epitácio de Pinho, Anexo, Nº s/n Eufrasino Neto,

CEP: 62220-000, CNPJ: 07.438.187/0001-59

Contato: (88) 3658-1588 / E-mail: porangaprefeituramunicipal@gmail.com

| SEGURANÇA                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |       |          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------|----------|
| SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, APLICAÇÃO: P/ TUBO ENDOTRAQUEAL, TAMANHO: 8 FR, TIPO SONDA: SONDA GRADUADA E PROTEGIDA, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VIAS: VIA IRRIGAÇÃO ANTIRREFLUXO, VÁLVULA SUÇÃO: VÁLVULA SUÇÃO C/ TAMPA E TRAVA DE SEGURANÇA             |                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |       |          |
| 187                                                                                                                                                                                                                                                               | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C/ FIO GUIA | 250.0 | Unidade | 26,92 | 6.730,00 |
| SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: NASOENTERAL, MATERIAL: POLIURETANO, CALIBRE: Nº 12, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO: GRADUADA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES: C/ FIO GUIA |                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |       |          |
| 188                                                                                                                                                                                                                                                               | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS                      | 250.0 | Unidade | 1,66  | 415,00   |
| SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS                      |                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |       |          |
| 189                                                                                                                                                                                                                                                               | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS                     | 250.0 | Unidade | 3,16  | 790,00   |
| SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 10, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS                     |                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |       |          |
| 190                                                                                                                                                                                                                                                               | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS                      | 250.0 | Unidade | 1,72  | 430,00   |
| SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS                      |                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |       |          |
| 191                                                                                                                                                                                                                                                               | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS                     | 500.0 | Unidade | 3,25  | 1.625,00 |
| SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 12, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS                     |                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |       |          |
| 192                                                                                                                                                                                                                                                               | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS                      | 250.0 | Unidade | 1,75  | 437,50   |
| SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS                      |                                                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |       |          |
| 193                                                                                                                                                                                                                                                               | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS                     | 250.0 | Unidade | 3,43  | 857,50   |

|                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                               |       |         |          |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|----------|
| SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 14, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS |                                                                                                                                                                                                                                               |       |         |          |
| 194                                                                                                                                                                                                                                           | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS  | 250.0 | Unidade | 440,00   |
| SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS  |                                                                                                                                                                                                                                               |       |         |          |
| 195                                                                                                                                                                                                                                           | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS | 500.0 | Unidade | 1.825,00 |
| SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 16, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS |                                                                                                                                                                                                                                               |       |         |          |
| 196                                                                                                                                                                                                                                           | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS  | 250.0 | Unidade | 465,00   |
| SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS  |                                                                                                                                                                                                                                               |       |         |          |
| 197                                                                                                                                                                                                                                           | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS | 600.0 | Unidade | 2.334,00 |
| SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 18, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS |                                                                                                                                                                                                                                               |       |         |          |
| 198                                                                                                                                                                                                                                           | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 20, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS | 600.0 | Unidade | 2.496,00 |
| SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 20, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS |                                                                                                                                                                                                                                               |       |         |          |
| 199                                                                                                                                                                                                                                           | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 4, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS   | 100.0 | Unidade | 100,00   |
| SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 4, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS   |                                                                                                                                                                                                                                               |       |         |          |
| 200                                                                                                                                                                                                                                           | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 4, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS  | 200.0 | Unidade | 286,00   |
| SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 4, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS  |                                                                                                                                                                                                                                               |       |         |          |

| C/ ORIFÍCIOS LATERAIS                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |        |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--------|----------|
| 201                                                                                                                                                                                                                                               | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS       | 100,0 | Unidade | 1,18   | 118,00   |
| SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS       |                                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |        |          |
| 202                                                                                                                                                                                                                                               | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS      | 200,0 | Unidade | 1,60   | 320,00   |
| SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 6, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS      |                                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |        |          |
| 203                                                                                                                                                                                                                                               | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS       | 100,0 | Unidade | 1,43   | 143,00   |
| SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: CURTA, COMPRIMENTO: CERCA 50 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS       |                                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |        |          |
| 204                                                                                                                                                                                                                                               | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS      | 200,0 | Unidade | 1,60   | 320,00   |
| SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: PVC, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS      |                                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |        |          |
| 205                                                                                                                                                                                                                                               | SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS | 250,0 | Unidade | 1,60   | 400,00   |
| SONDA TRATO DIGESTIVO, APLICAÇÃO: ORO OU NASOGÁSTRICA, MODELO: LEVINE, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: Nº 8, TAMANHO: LONGA, COMPRIMENTO: CERCA 100 CM, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTES: PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS |                                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |        |          |
| 206                                                                                                                                                                                                                                               | SONDA NASOÉTERICA, TAMANHO Nº8                                                                                                                                                                                                                    | 10,0  | Unidade | 198,71 | 1.987,10 |
| SONDA NASOÉTERICA, TAMANHO Nº8                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |        |          |
| 207                                                                                                                                                                                                                                               | SONDA NASOÉTERICA, TAMANHO Nº10                                                                                                                                                                                                                   | 10,0  | Unidade | 198,71 | 1.987,10 |
| SONDA NASOÉTERICA, TAMANHO Nº10                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |        |          |
| 208                                                                                                                                                                                                                                               | SONDA NASOÉTERICA, TAMANHO Nº14                                                                                                                                                                                                                   | 10,0  | Unidade | 198,71 | 1.987,10 |
| SONDA NASOÉTERICA, TAMANHO Nº14                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |        |          |
| 209                                                                                                                                                                                                                                               | SONDA NASOÉTERICA, TAMANHO Nº16                                                                                                                                                                                                                   | 10,0  | Unidade | 198,71 | 1.987,10 |
| SONDA NASOÉTERICA, TAMANHO Nº16                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                   |       |         |        |          |
| 210                                                                                                                                                                                                                                               | SONDA NASOÉTERICA, TAMANHO Nº18                                                                                                                                                                                                                   | 10,0  | Unidade | 198,71 | 1.987,10 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                              |        |         |        |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|----------|
| <b>SONDA NASOÉNTERICA, TAMANHO N°18</b>                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                              |        |         |        |          |
| 211                                                                                                                                                                                                                                                                 | SONDA NASOÉNTERICA, TAMANHO N°20                                                                                                                                                                                                                             | 10.0   | Unidade | 198,71 | 1.987,10 |
| <b>SONDA NASOÉNTERICA, TAMANHO N°20</b>                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                              |        |         |        |          |
| 212                                                                                                                                                                                                                                                                 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 14 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL | 1500.0 | Unidade | 5,05   | 7.575,00 |
| <b>SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 14 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                              |        |         |        |          |
| 213                                                                                                                                                                                                                                                                 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 20 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL | 1500.0 | Unidade | 5,05   | 7.575,00 |
| <b>SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 20 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                              |        |         |        |          |
| 214                                                                                                                                                                                                                                                                 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 24 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL | 300.0  | Unidade | 5,05   | 1.515,00 |
| <b>SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 24 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                              |        |         |        |          |
| 215                                                                                                                                                                                                                                                                 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 8 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL   | 300.0  | Unidade | 5,05   | 1.515,00 |
| <b>SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: BORRACHA, CALIBRE: 8 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL</b>   |                                                                                                                                                                                                                                                              |        |         |        |          |
| 216                                                                                                                                                                                                                                                                 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL  | 300.0  | Unidade | 5,05   | 1.515,00 |
| <b>SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                              |        |         |        |          |
| 217                                                                                                                                                                                                                                                                 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL  | 300.0  | Unidade | 5,05   | 1.515,00 |
| <b>SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL</b>  |                                                                                                                                                                                                                                                              |        |         |        |          |
| 218                                                                                                                                                                                                                                                                 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA                                                                     | 1500.0 | Unidade | 5,05   | 7.575,00 |

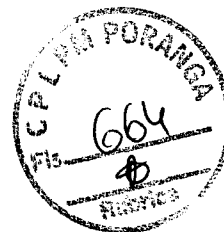


|     |                                                                                                                                                                                                                                                              |        |         |       |          |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|----------|
|     | FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                                                                                                                                                                                           |        |         |       |          |
|     | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL  |        |         |       |          |
| 219 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL  | 1500.0 | Unidade | 5,05  | 7.575,00 |
|     | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL  |        |         |       |          |
| 220 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 22 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL | 250.0  | Unidade | 5,05  | 1.262,50 |
|     | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: FOLEY, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 22 FRENCH, VIAS: 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL |        |         |       |          |
| 221 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL          | 250.0  | Unidade | 38,84 | 9.710,00 |
|     | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 10 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL          |        |         |       |          |
| 222 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                                                   | 250.0  | Unidade | 38,84 | 9.710,00 |
|     | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 12 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                                                   |        |         |       |          |
| 223 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL          | 250.0  | Unidade | 38,84 | 9.710,00 |
|     | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 14 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL          |        |         |       |          |
| 224 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                                                   | 250.0  | Unidade | 38,84 | 9.710,00 |
|     | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 16 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                                                   |        |         |       |          |
| 225 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL                                      | 250.0  | Unidade | 38,84 | 9.710,00 |
|     | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 18 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL                                      |        |         |       |          |
| 226 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 6 FRENCH, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM,                                                                                                                           | 250.0  | Unidade | 38,84 | 9.710,00 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                        |       |         |       |          |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|-------|----------|
|     | TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                                                                                                                                                                  |       |         |       |          |
|     | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 6 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                                 |       |         |       |          |
| 227 | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 8 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                                 | 250,0 | Unidade | 38,84 | 9.710,00 |
|     | SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO: URETRAL, MATERIAL: SILICONE, CALIBRE: 8 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPRIMENTO:CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA C/ ORIFÍCIO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                                 |       |         |       |          |
| 228 | MÁSCARA (SONDA) LARINGEA Nº1                                                                                                                                                                                                           | 5,0   | Unidade | 23,30 | 116,50   |
|     | MÁSCARA (SONDA) LARINGEA Nº1                                                                                                                                                                                                           |       |         |       |          |
| 229 | MÁSCARA (SONDA) LARINGEA Nº1,5                                                                                                                                                                                                         | 5,0   | Unidade | 23,30 | 116,50   |
|     | MÁSCARA (SONDA) LARINGEA Nº1,5                                                                                                                                                                                                         |       |         |       |          |
| 230 | MÁSCARA (SONDA) LARINGEA Nº2                                                                                                                                                                                                           | 5,0   | Unidade | 23,30 | 116,50   |
|     | MÁSCARA (SONDA) LARINGEA Nº2                                                                                                                                                                                                           |       |         |       |          |
| 231 | MÁSCARA (SONDA) LARINGEA Nº2,5                                                                                                                                                                                                         | 10,0  | Unidade | 23,30 | 233,00   |
|     | MÁSCARA (SONDA) LARINGEA Nº2,5                                                                                                                                                                                                         |       |         |       |          |
| 232 | MÁSCARA (SONDA) LARINGEA Nº3                                                                                                                                                                                                           | 10,0  | Unidade | 23,30 | 233,00   |
|     | MÁSCARA (SONDA) LARINGEA Nº3                                                                                                                                                                                                           |       |         |       |          |
| 233 | MÁSCARA (SONDA) LARINGEA Nº4                                                                                                                                                                                                           | 20,0  | Unidade | 23,30 | 466,00   |
|     | MÁSCARA (SONDA) LARINGEA Nº4                                                                                                                                                                                                           |       |         |       |          |
| 234 | MÁSCARA (SONDA) LARINGEA Nº5                                                                                                                                                                                                           | 20,0  | Unidade | 23,30 | 466,00   |
|     | MÁSCARA (SONDA) LARINGEA Nº5                                                                                                                                                                                                           |       |         |       |          |
| 235 | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 2,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                         | 5,0   | Unidade | 28,16 | 140,80   |
|     | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 2,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                         |       |         |       |          |
| 236 | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 2,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                         | 5,0   | Unidade | 28,16 | 140,80   |
|     | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 2,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                         |       |         |       |          |
| 237 | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO | 10,0  | Unidade | 28,16 | 281,60   |
|     | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO |       |         |       |          |
| 238 | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,5, TIPO PONTA: C/ PONTA                                                                                                                                     | 5,0   | Unidade | 28,16 | 140,80   |

|     |                                                                                                                                                                                                                                           |      |         |       |        |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|---------|-------|--------|
|     | DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO                                                                                                    |      |         |       |        |
|     | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 5,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO |      |         |       |        |
| 239 | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO | 10,0 | Unidade | 28,16 | 281,60 |
|     | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO |      |         |       |        |
| 240 | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO | 10,0 | Unidade | 28,16 | 281,60 |
|     | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 6,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO |      |         |       |        |
| 241 | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO | 10,0 | Unidade | 28,16 | 281,60 |
|     | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC ARAMADO, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO |      |         |       |        |
| 242 | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 10,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO        | 4,0  | Unidade | 6,50  | 26,00  |
|     | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 10,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1: BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO        |      |         |       |        |
| 243 | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                                   | 4,0  | Unidade | 6,50  | 26,00  |
|     | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                                   |      |         |       |        |
| 244 | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                                   | 4,0  | Unidade | 6,50  | 26,00  |
|     | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 3,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                                   |      |         |       |        |
| 245 | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2: RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                                   | 10,0 | Unidade | 6,50  | 65,00  |

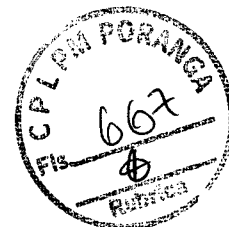
|                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |         |      |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------|----------|
| TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |         |      |          |
| 246                                                                                                                                                                                                                            | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                                                                                                                                                   | 4.0     | Unidade | 6,50 | 26,00    |
| TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 4,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |         |      |          |
| 247                                                                                                                                                                                                                            | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO                                                                                                                           | 10.0    | Unidade | 6,50 | 65,00    |
| TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 7,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |         |      |          |
| 248                                                                                                                                                                                                                            | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO                                                                                                                           | 10.0    | Unidade | 6,50 | 65,00    |
| TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |         |      |          |
| 249                                                                                                                                                                                                                            | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO                                                                                                                           | 10.0    | Unidade | 6,50 | 65,00    |
| TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 8,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |         |      |          |
| 250                                                                                                                                                                                                                            | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 9,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO                                                                                                                           | 5.0     | Unidade | 6,50 | 32,50    |
| TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 9,0, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |         |      |          |
| 251                                                                                                                                                                                                                            | TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 9,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO                                                                                                                           | 5.0     | Unidade | 6,50 | 32,50    |
| TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO: CURVA MAGILL, CALIBRE: 9,5, TIPO PONTA: C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |         |      |          |
| 252                                                                                                                                                                                                                            | AGULHA HIPODÉRMICA, 13X4,5, ESTÉRIL, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO EM PLÁSTICO APROPRIADO E COM CONEXÃO UNIVERSAL, ATÓXICO, BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO COM POLIMENTO INTERNO E EXTERNO, DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, FACILIDADE DE ENCAIXE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, IMOERMEÁVEL, HERMETICAMENTE LACRADA GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO. | 10000.0 | Unidade | 0,52 | 5.200,00 |
| AGULHA HIPODÉRMICA, 13X4,5, ESTÉRIL, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO EM PLÁSTICO APROPRIADO E COM CONEXÃO UNIVERSAL, ATÓXICO, BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO COM POLIMENTO INTERNO E EXTERNO, DEVE POSSUIR              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |         |      |          |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |         |      |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------|----------|
| DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, FACILIDADE DE ENCAIXE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, IMOERMEÁVEL, HERMETICAMENTE LACRADA GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO.                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |         |      |          |
| 253                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | AGULHA HIPODÉRMICA, 20X5,5, ESTÉRIL, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO EM PLÁSTICO APROPRIADO E COM CONEXÃO UNIVERSAL, ATÓXICO, BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO COM POLIMENTO INTERNO E EXTERNO, DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, FACILIDADE DE ENCAIXE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, IMOERMEÁVEL, HERMETICAMENTE LACRADA GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO. | 10000.0 | Unidade | 0,52 | 5.200,00 |
| AGULHA HIPODÉRMICA, 20X5,5, ESTÉRIL, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO EM PLÁSTICO APROPRIADO E COM CONEXÃO UNIVERSAL, ATÓXICO, BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO COM POLIMENTO INTERNO E EXTERNO, DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, FACILIDADE DE ENCAIXE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, IMOERMEÁVEL, HERMETICAMENTE LACRADA GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |         |      |          |
| 254                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | AGULHA HIPODÉRMICA, 25X7, ESTÉRIL, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO EM PLÁSTICO APROPRIADO E COM CONEXÃO UNIVERSAL, ATÓXICO, BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO COM POLIMENTO INTERNO E EXTERNO, DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, FACILIDADE DE ENCAIXE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, IMOERMEÁVEL, HERMETICAMENTE LACRADA GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO.   | 13000.0 | Unidade | 0,52 | 6.760,00 |
| AGULHA HIPODÉRMICA, 25X7, ESTÉRIL, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO EM PLÁSTICO APROPRIADO E COM CONEXÃO UNIVERSAL, ATÓXICO, BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO COM POLIMENTO INTERNO E EXTERNO, DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, FACILIDADE DE ENCAIXE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, IMOERMEÁVEL, HERMETICAMENTE LACRADA GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO.   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |         |      |          |
| 255                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | AGULHA HIPODÉRMICA, 25X8, ESTÉRIL, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO EM PLÁSTICO APROPRIADO E COM CONEXÃO UNIVERSAL, ATÓXICO, BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO COM POLIMENTO INTERNO E EXTERNO, DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, FACILIDADE DE ENCAIXE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, IMOERMEÁVEL, HERMETICAMENTE LACRADA GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO.   | 13000.0 | Unidade | 0,52 | 6.760,00 |
| AGULHA HIPODÉRMICA, 25X8, ESTÉRIL, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO EM PLÁSTICO APROPRIADO E COM CONEXÃO UNIVERSAL, ATÓXICO, BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO COM POLIMENTO INTERNO E EXTERNO, DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, FACILIDADE DE ENCAIXE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, IMOERMEÁVEL, HERMETICAMENTE LACRADA GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO.   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |         |      |          |
| 256                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | AGULHA HIPODÉRMICA, 40X12, ESTÉRIL, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO EM PLÁSTICO APROPRIADO E COM CONEXÃO UNIVERSAL, ATÓXICO, BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO COM POLIMENTO INTERNO E EXTERNO, DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, FACILIDADE DE ENCAIXE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, IMOERMEÁVEL, HERMETICAMENTE LACRADA GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO.  | 11000.0 | Unidade | 0,52 | 5.720,00 |
| AGULHA HIPODÉRMICA, 40X12, ESTÉRIL, COM CÂNULA DE AÇO INOXIDÁVEL, CANHÃO EM PLÁSTICO APROPRIADO E COM CONEXÃO UNIVERSAL, ATÓXICO, BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO COM POLIMENTO INTERNO E EXTERNO, DEVE POSSUIR DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, FACILIDADE DE ENCAIXE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, IMOERMEÁVEL, HERMETICAMENTE LACRADA GARANTINDO A ESTERILIZAÇÃO.  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |         |      |          |
| 257                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR                                                                                           | 12000.0 | Unidade | 0,52 | 6.240,00 |
| AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |         |         |      |          |
| 258                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 27 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL,                                                                                                                           | 12000.0 | Unidade | 0,52 | 6.240,00 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                            |        |         |      |          |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|------|----------|
|     | DESCARTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                |        |         |      |          |
|     | AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO: 27 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL                 |        |         |      |          |
| 259 | CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 | 500.0  | Unidade | 1,36 | 680,00   |
|     | CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 |        |         |      |          |
| 260 | CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1:C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO        | 4000.0 | Unidade | 1,36 | 5.440,00 |
|     | CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 1:C/ ADAPTADOR COLETA À VÁCUO        |        |         |      |          |
| 261 | CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL                  | 4500.0 | Unidade | 1,36 | 6.120,00 |
|     | CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL                  |        |         |      |          |
| 262 | CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL                  | 4500.0 | Unidade | 1,36 | 6.120,00 |
|     | CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL                  |        |         |      |          |
| 263 | CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 | 300.0  | Unidade | 1,43 | 429,00   |
|     | CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO: VENOSO, MODELO: TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 |        |         |      |          |
| 264 | CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL, EM POLIURETANO, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO,TAMANHO 16G (TIPO ABOCATH), COM SISTEMA DEPROTEÇÃO DA AGULHA APOS PUNÇÃO, COM CONECTORRIGIDO, TIPO LUER- LOCK                                                          | 550.0  | Unidade | 4,49 | 2.469,50 |
|     | CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL, EM POLIURETANO, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO,TAMANHO 16G (TIPO ABOCATH), COM SISTEMA DEPROTEÇÃO DA AGULHA APOS PUNÇÃO, COM CONECTORRIGIDO, TIPO LUER- LOCK                                                          |        |         |      |          |
| 265 | CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL, EMPOLIURETANO, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO,TAMANHO 18G (TIPO ABOCATH), COM SISTEMA DEPROTEÇÃO DA AGULHA APOS PUNÇÃO, COM CONECTORRIGIDO, TIPO LUER- LOCK                                                           | 550.0  | Unidade | 4,49 | 2.469,50 |
|     | CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL, EMPOLIURETANO, AGULHA COM BISEL TRIFACETADO,TAMANHO 18G (TIPO ABOCATH), COM SISTEMA DEPROTEÇÃO DA AGULHA APOS PUNÇÃO, COM CONECTORRIGIDO, TIPO LUER- LOCK                                                           |        |         |      |          |
| 266 | CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTÉRIL, EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO, TRANSPARENTE,                                                                                                                                                        | 2200.0 | Unidade | 4,49 | 9.878,00 |

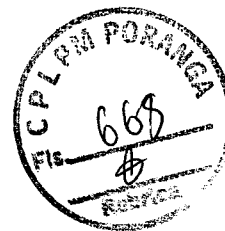
|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |         |      |           |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|------|-----------|
|     | SILICONIZADO, SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO; COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO C/FILTRO, TAMANHO 20G (TIPO ABOCATH), C/SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA APOS PUNCAO, C/CONECTOR RIGIDO, TIPO LUER LOCK, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.                                                                                                     |        |         |      |           |
|     | CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO; COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO C/FILTRO, TAMANHO 20G (TIPO ABOCATH), C/SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA APOS PUNCAO, C/CONECTOR RIGIDO, TIPO LUER LOCK, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. |        |         |      |           |
| 267 | CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO; COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO C/FILTRO, TAMANHO 22G (TIPO ABOCATH), C/SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA APOS PUNCAO, C/CONECTOR RIGIDO, TIPO LUER LOCK, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. | 8500.0 | Unidade | 4,49 | 38.165,00 |
|     | CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO; COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO C/FILTRO, TAMANHO 22G (TIPO ABOCATH), C/SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA APOS PUNCAO, C/CONECTOR RIGIDO, TIPO LUER LOCK, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. |        |         |      |           |
| 268 | CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO; COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO C/FILTRO, TAMANHO 24G (TIPO ABOCATH), C/SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA APOS PUNCAO, C/CONECTOR RIGIDO, TIPO LUER LOCK, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. | 8500.0 | Unidade | 4,49 | 38.165,00 |
|     | CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXIVEL A TORCAO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO; COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO C/FILTRO, TAMANHO 24G (TIPO ABOCATH), C/SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA APOS PUNCAO, C/CONECTOR RIGIDO, TIPO LUER LOCK, EMBALADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. |        |         |      |           |
| 269 | COLETOR URINA, EM PVC TRANSPARENTE, SISTEMA ABERTO, GRADUAÇÃO DE 100 A 2000 ML, TUBO PVC MALEÁVEL 1,20M APROXIMADOS, DESCARTÁVEL, C/DISPOSITIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 500.0  | Unidade | 1,06 | 530,00    |
|     | COLETOR URINA, EM PVC TRANSPARENTE, SISTEMA ABERTO, GRADUAÇÃO DE 100 A 2000 ML, TUBO PVC MALEÁVEL 1,20M APROXIMADOS, DESCARTÁVEL, C/DISPOSITIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |         |      |           |
| 270 | COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML, ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL                                                                                                                                                                                                                          | 300.0  | Unidade | 6,96 | 2.088,00  |
|     | COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 1.000 A 2.000 ML, ANTI-REFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL                                                                                                                                                                                                                          |        |         |      |           |
| 271 | COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 2.000 ML, ANTIREFLUXO,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 3000.0 | Unidade | 7,41 | 22.230,00 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |         |       |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-------|-----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL                                                                                                                                                                                                                                                                                   |         |         |       |           |
| COLETOR URINA, PVC ESPECIAL ATÓXICO, SISTEMA FECHADO, ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMES, 2.000 ML, ANTIREFLUXO, PONTEIRA C/TAMPA PROTETORA E ADAPTAÇÃO PADRÃO, TUBO COLETOR C/PINÇA CORTA-FLUXO, PONTO P/COLETA ESTÉRIL                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |         |       |           |
| 272                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 100.0   | Unidade | 50,40 | 5.040,00  |
| LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 10, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |         |       |           |
| 273                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | LÂMINA DE BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL 100 UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 100.0   | Unidade | 50,40 | 5.040,00  |
| LÂMINA DE BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL 100 UNIDADE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |         |       |           |
| 274                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 500.0   | Unidade | 50,40 | 25.200,00 |
| LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |         |       |           |
| 275                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1500.0  | Caixa   | 50,40 | 75.600,00 |
| LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |         |       |           |
| 276                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 1500.0  | Caixa   | 50,40 | 75.600,00 |
| LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL 100 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |         |       |           |
| 277                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 100 UI 1ML, COM AGULHA 13 X 0,38 BICO LUER SLIP CENTRAL, COM BORRACHA NA PONTA DO ÊMBOLO                                                                                                                                                                                                                                                                | 10000.0 | Caixa   | 0,52  | 5.200,00  |
| SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA 100 UI 1ML, COM AGULHA 13 X 0,38 BICO LUER SLIP CENTRAL, COM BORRACHA NA PONTA DO ÊMBOLO                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |         |       |           |
| 278                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SERINGA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM AGULHA, USO ÚNICO, DE 3ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLÃO GRADUAÇÃO PRECISA. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER SLIP (RETO), E FLANGE. O ÊMBOLÃO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTÉREIS.  | 17000.0 | Caixa   | 0,27  | 4.590,00  |
| SERINGA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM AGULHA, USO ÚNICO, DE 3ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLÃO GRADUAÇÃO PRECISA. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER SLIP (RETO), E FLANGE. O ÊMBOLÃO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTÉREIS.  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |         |       |           |
| 279                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SERINGA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM AGULHA, USO ÚNICO, DE 5 ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLÃO GRADUAÇÃO PRECISA. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER SLIP (RETO), E FLANGE. O ÊMBOLÃO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTÉREIS. | 17000.0 | Caixa   | 0,46  | 7.820,00  |
| SERINGA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM AGULHA, USO ÚNICO, DE 5 ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLÃO GRADUAÇÃO PRECISA. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER SLIP (RETO), E FLANGE. O ÊMBOLÃO É DIVIDIDO EM HASTE E ROLHA DE BORRACHA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTÉREIS. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |         |       |           |
| 280                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | SERINGA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM AGULHA, USO ÚNICO, DE 10 ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLÃO GRADUAÇÃO PRECISA. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA,                                                                                                                                                               | 10000.0 | Unidade | 0,46  | 4.600,00  |



Prefeitura Municipal de  
**PORANGA**  
POMBA E CULTURA PARA MUDAR



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |         |         |        |           |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|--------|-----------|
|     | BICO TIPO LUER SLIP (RETO), E FLANGE. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTEE ROLHA DE BORRACHA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTÉREIS.                                                                                                                                                                                                                              |         |         |        |           |
|     | SERINGA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM AGULHA, USO ÚNICO, DE 10 ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER SLIP (RETO), E FLANGE. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTEE ROLHA DE BORRACHA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTÉREIS. |         |         |        |           |
| 281 | SERINGA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM AGULHA, USO ÚNICO, DE 20 ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER SLIP (RETO), E FLANGE. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTEE ROLHA DE BORRACHA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTÉREIS. | 22000.0 | Unidade | 0,62   | 13.640,00 |
|     | SERINGA HIPODÉRMICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM AGULHA, USO ÚNICO, DE 20 ML, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E CONSTITUÍDA POR CILINDRO, ÊMBOLO E GRADUAÇÃO PRECISA. O CILINDRO É DIVIDIDO EM CORPO COM SILICONIZAÇÃO INTERNA, BICO TIPO LUER SLIP (RETO), E FLANGE. O ÊMBOLO É DIVIDIDO EM HASTEE ROLHA DE BORRACHA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, ESTÉREIS. |         |         |        |           |
| 282 | FIO DE SUTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 CATGUT SIMPLES 2-0 1/2CÍRC.CIL.3,5CM, TIPO EMBALAGEM:KIT OBSTÉTRICO, DESCARTÁVEL, COMPONENTES:2 CATGUT CROMADO 0 1/2CÍRC.CIL. 4 CM (2 X 90CM), OUTROS COMPONENTES:2 CATGUT SIMPLES 2-0 1/2CÍRC.CIL. 3,5CM                                                                                                                                    | 125.0   | Unidade | 313,69 | 39.211,25 |
|     | FIO DE SUTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 CATGUT SIMPLES 2-0 1/2CÍRC.CIL.3,5CM, TIPO EMBALAGEM:KIT OBSTÉTRICO, DESCARTÁVEL, COMPONENTES:2 CATGUT CROMADO 0 1/2CÍRC.CIL. 4 CM (2 X 90CM), OUTROS COMPONENTES:2 CATGUT SIMPLES 2-0 1/2CÍRC.CIL. 3,5CM                                                                                                                                    |         |         |        |           |
| 283 | FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM                                                                                                                                                                                                                      | 125.0   | Unidade | 313,69 | 39.211,25 |
|     | FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM                                                                                                                                                                                                                      |         |         |        |           |
| 284 | FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM                                                                                                                                                                                                                      | 100.0   | Unidade | 313,69 | 31.369,00 |
|     | FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM                                                                                                                                                                                                                      |         |         |        |           |
| 285 | FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM                                                                                                                                                                                                                      | 50.0    | Caixa   | 313,69 | 15.684,50 |
|     | FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM                                                                                                                                                                                                                      |         |         |        |           |
| 286 | FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM                                                                                                                                                                                                                      | 50.0    | Caixa   | 313,69 | 15.684,50 |
|     | FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM                                                                                                                                                                                                                      |         |         |        |           |
| 287 | FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM                                                                                                                                                                                                                      | 50.0    | Caixa   | 313,69 | 15.684,50 |
|     | FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM                                                                                                                                                                                                                      |         |         |        |           |
| 288 | FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM                                                                                                                                                                                                                      | 50.0    | Caixa   | 313,69 | 15.684,50 |



Prefeitura Municipal de  
**PORANGA**  
FORÇA E CRIANÇA PARA HOJE



|                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                       |       |       |        |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|--------|-----------|
| FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                       |       |       |        |           |
| 289                                                                                                                                                                                                                                                   | FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM                                                                                  | 50.0  | Caixa | 313,69 | 15.684,50 |
| FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                       |       |       |        |           |
| 290                                                                                                                                                                                                                                                   | FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                                                              | 50.0  | Caixa | 313,69 | 15.684,50 |
| FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                       |       |       |        |           |
| 291                                                                                                                                                                                                                                                   | FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                                                                | 50.0  | Caixa | 313,69 | 15.684,50 |
| FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 1-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                       |       |       |        |           |
| 292                                                                                                                                                                                                                                                   | FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                                                            | 50.0  | Caixa | 313,69 | 15.684,50 |
| FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 2-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                       |       |       |        |           |
| 293                                                                                                                                                                                                                                                   | FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                                                             | 50.0  | Caixa | 313,69 | 15.684,50 |
| FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 3-0, COMPRIMENTO: COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 3,5CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                       |       |       |        |           |
| 294                                                                                                                                                                                                                                                   | FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                                                                   | 50.0  | Caixa | 313,69 | 15.684,50 |
| FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO: 4-0, COMPRIMENTO: MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                       |       |       |        |           |
| 295                                                                                                                                                                                                                                                   | FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 1-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 6,5 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL | 525.0 | Caixa | 140,27 | 73.641,75 |
| FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 1-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA 120 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 6,5 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL |                                                                                                                                                                                                                                                       |       |       |        |           |
| 296                                                                                                                                                                                                                                                   | FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                               | 300.0 | Caixa | 140,27 | 42.081,00 |
| FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                               |                                                                                                                                                                                                                                                       |       |       |        |           |
| 297                                                                                                                                                                                                                                                   | FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                             | 300.0 | Caixa | 140,27 | 42.081,00 |

|                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                 |        |       |        |            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|--------|------------|
| FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA: 4,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                           |                                                                                                                                                                                                                                                 |        |       |        |            |
| 298                                                                                                                                                                                                                                             | FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 4,0 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL | 525.0  | Caixa | 140,27 | 73.641,75  |
| FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 0, COR:PRETA, COMPRIMENTO:CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 4,0 CM, ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL |                                                                                                                                                                                                                                                 |        |       |        |            |
| 299                                                                                                                                                                                                                                             | FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                       | 500.0  | Caixa | 140,27 | 70.135,00  |
| FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETO, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                       |                                                                                                                                                                                                                                                 |        |       |        |            |
| 300                                                                                                                                                                                                                                             | FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL              | 500.0  | Caixa | 140,27 | 70.135,00  |
| FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 2-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: CERCA DE 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CORTE REVERSO, COMPRIMENTO AGULHA: CERCA 3,5 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL              |                                                                                                                                                                                                                                                 |        |       |        |            |
| 301                                                                                                                                                                                                                                             | FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                                         | 1000.0 | Caixa | 140,27 | 140.270,00 |
| FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0, COR: INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                                         |                                                                                                                                                                                                                                                 |        |       |        |            |
| 302                                                                                                                                                                                                                                             | FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                       | 1000.0 | Caixa | 140,27 | 140.270,00 |
| FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 4-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 3,0 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                       |                                                                                                                                                                                                                                                 |        |       |        |            |
| 303                                                                                                                                                                                                                                             | FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                       | 200.0  | Caixa | 140,27 | 28.054,00  |
| FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 5-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                       |                                                                                                                                                                                                                                                 |        |       |        |            |
| 304                                                                                                                                                                                                                                             | FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 6-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                       | 200.0  | Caixa | 140,27 | 28.054,00  |
| FIO DE SUTURA, MATERIAL: NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO: 6-0, COR: PRETA, COMPRIMENTO: 45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM AGULHA, TIPO AGULHA: 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA: 2,5 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                       |                                                                                                                                                                                                                                                 |        |       |        |            |
| 305                                                                                                                                                                                                                                             | ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM 100 UNIDADES                                                                                              | 1150.0 | Caixa | 8,99   | 10.338,50  |
| ABAIXADOR LÍNGUA, MATERIAL: MADEIRA, TIPO: DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO: 14 CM, FORMATO: TIPO ESPÁTULA, LARGURA: 1,50 CM, ESPESSURA: 2 MM 100 UNIDADES                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                 |        |       |        |            |
| 306                                                                                                                                                                                                                                             | ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 99,5%GL                                                                                                                                            | 1000.0 | Caixa | 11,54  | 11.540,00  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |         |       |           |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|-----------|
|     | FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>2</sub> H <sub>5</sub> OH, PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ABSOLUTO, REAGENTE UV/HPLC                                                                                                                                                                                                                                              |        |         |       |           |
|     | ALCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 99,5%GL, FÓRMULA QUÍMICA: C <sub>2</sub> H <sub>5</sub> OH, PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL, GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ABSOLUTO, REAGENTE UV/HPLC                                                                                                                                        |        |         |       |           |
| 307 | CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO: TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M                                                                                                                                                                  | 3600.0 | Caixa   | 4,16  | 14.976,00 |
|     | CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO: TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M                                                                                                                                                                  |        |         |       |           |
| 308 | CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO: TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: NEONATAL/INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2                                                                                                                                                           | 500.0  | Pacote  | 5,24  | 2.620,00  |
|     | CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO: PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO, TIPO: TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, TAMANHO: NEONATAL/INFANTIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2                                                                                                                                                           |        |         |       |           |
| 309 | CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS, COM REFORÇO INTERNO, RÍGIDO, INCLUINDO SACO PLÁSTICO TIPOSACOLA OU BERÇO INTERNO IMPERMEABILIZADO PARA VAZAMENTO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO, SEGURANÇA DE MANUSEIO, IMPERMEABILIDADE, PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE, INSTRUÇÃO DE MONTAGEM.                                                                                           | 500.0  | Litro   | 12,61 | 6.305,00  |
|     | CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS, COM REFORÇO INTERNO, RÍGIDO, INCLUINDO SACO PLÁSTICO TIPOSACOLA OU BERÇO INTERNO IMPERMEABILIZADO PARA VAZAMENTO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO, SEGURANÇA DE MANUSEIO, IMPERMEABILIDADE, PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE, INSTRUÇÃO DE MONTAGEM.                                                                                           |        |         |       |           |
| 310 | CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM REFORÇO INTERNO, RÍGIDO, INCLUINDO SACO PLÁSTICO TIPOSACOLA OU BERÇO INTERNO IMPERMEABILIZADO PARA VAZAMENTO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO, SEGURANÇA DE MANUSEIO, IMPERMEABILIDADE, PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE, INSTRUÇÃO DE MONTAGEM.                                                                                           | 2500.0 | Unidade | 15,49 | 38.725,00 |
|     | CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, COM REFORÇO INTERNO, RÍGIDO, INCLUINDO SACO PLÁSTICO TIPOSACOLA OU BERÇO INTERNO IMPERMEABILIZADO PARA VAZAMENTO, SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRÁTICO, SEGURANÇA DE MANUSEIO, IMPERMEABILIDADE, PROTEÇÃO CONTRA UMIDADE, INSTRUÇÃO DE MONTAGEM.                                                                                           |        |         |       |           |
| 311 | CORANTE, TIPO: LUGOL FRACO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 2%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100.0  | Unidade | 81,25 | 8.125,00  |
|     | CORANTE, TIPO: LUGOL FRACO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 2%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |         |       |           |
| 312 | CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPAZ DE ADAPTAR-SE AO DIÂMETRO DO CORDÃO UMBILICAL E MANTER PRESSÃO CONSTANTE E UNIFORME MESMO APÓS O ENCOLHIMENTO, MUMIFICAÇÃO OU DISSECAÇÃO DO COTO. TER FECHO DE SEGURANÇA INVOLÁVEL AS BORDAS DO CLAMP DEVERÃO SER DE TAL FORMA QUE O MANTENHA FIRMEMENTE FIXADO AO COTO UMBILICAL SENDO CAPAZ DE ASSEGURAR A RÁPIDA CICATRIZAÇÃO | 200.0  | Unidade | 1,38  | 276,00    |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |         |        |           |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|-----------|
|     | SEM RISCOS DE HEMORRAGIAS OU DESLIZAMENTOS. DEVE ACOMPANHAR 1 ALICATE EXTRATOR CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E PROPORCIONE O ROMPIMENTO DO CLAMP SEM CAUSAR ACIDENTE A CADA 200 UNIDADES FORNECIDAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER SUPERIOR A 75% DA VALIDADE TOTAL, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |         |        |           |
|     | CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL, ESTÉRIL, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, CAPAZ DE ADAPTAR-SE AO DIÂMETRO DO CORDÃO UMBILICAL E MANTER PRESSÃO CONSTANTE E UNIFORME MESMO APÓS O ENCOLHIMENTO, MUMIFICAÇÃO OU DISSECAÇÃO DO COTO. TER FECHO DE SEGURANÇA INVOLÁVEL. AS BORDAS DO CLAMP DEVERÃO SER DE TAL FORMA QUE O MANTENHA FIRMEMENTE FIXADO AO COTO UMBILICAL SENDO CAPAZ DE ASSEGURAR A RÁPIDA CICATRIZAÇÃO SEM RISCOS DE HEMORRAGIAS OU DESLIZAMENTOS. DEVE ACOMPANHAR 1 ALICATE EXTRATOR CONFECCIONADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E PROPORCIONE O ROMPIMENTO DO CLAMP SEM CAUSAR ACIDENTE A CADA 200 UNIDADES FORNECIDAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER SUPERIOR A 75% DA VALIDADE TOTAL, A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. |        |         |        |           |
| 313 | DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO: TIPO FITA, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO, ESCALA GRADUAÇÃO: C/ ESCALA MÉTRICA - MM, CM E POLEGADAS, FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 1,5 M, COMPONENTE III:BILATERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 140.0  | Unidade | 36,13  | 5.058,20  |
|     | DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO: TIPO FITA, MATERIAL: FIBRA DE VIDRO, ESCALA GRADUAÇÃO: C/ ESCALA MÉTRICA - MM, CM E POLEGADAS, FAIXA MEDIÇÃO: CERCA DE 1,5 M, COMPONENTE III:BILATERAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |         |        |           |
| 314 | ELETRODO, APLICAÇÃO 1:P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:PRECORDIAL C/ PERA, MATERIAL SENSOR: BANHADO A PRATA E LÁTEX NATURAL, TAMANHOS: ADULTO, ACESSÓRIO: S/ CABO DESCARTAVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 24.0   | Litro   | 280,00 | 6.720,00  |
|     | ELETRODO, APLICAÇÃO 1:P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:PRECORDIAL C/ PERA, MATERIAL SENSOR: BANHADO A PRATA E LÁTEX NATURAL, TAMANHOS: ADULTO, ACESSÓRIO: S/ CABO DESCARTAVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |         |        |           |
| 315 | ELETRODO, APLICAÇÃO 1:P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:PRECORDIAL C/ PERA, MATERIAL SENSOR: BANHADO A PRATA E LÁTEX NATURAL, TAMANHOS: INFANTIL, ACESSÓRIO: S/ CABO DESCARTAVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 12.0   | Unidade | 280,00 | 3.360,00  |
|     | ELETRODO, APLICAÇÃO 1:P/ MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ECG, MODELO:DE SUPERFÍCIE, TIPO:PRECORDIAL C/ PERA, MATERIAL SENSOR: BANHADO A PRATA E LÁTEX NATURAL, TAMANHOS: INFANTIL, ACESSÓRIO: S/ CABO DESCARTAVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |         |        |           |
| 316 | EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 8000.0 | Unidade | 1,43   | 11.440,00 |
|     | EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |         |        |           |
| 317 | ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDA: MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO: CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 4000.0 | Unidade | 0,90   | 3.600,00  |
|     | ESCOVA ENDOCERVICAL, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDA: MICROCERDAS EM NYLON, PONTA DA ESCOVA CÔNICA, COMPRIMENTO: CABO C/ 17 A 18CM E CERDAS C/ APROXIMADAMENTE 2 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |        |         |        |           |
| 318 | ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1:DE AYRES, MATERIAL :PLÁSTICO, COMPRIMENTO :CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 100.0  | Unidade | 25,25  | 2.525,00  |

|                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                 |        |         |       |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|-------|-----------|
| ESPÁTULA USO MÉDICO, MODELO 1: DE AYRES, MATERIAL :PLÁSTICO, COMPRIMENTO :CERCA DE 18 CM, ESTERILIDADE:DESCARTÁVEL                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                 |        |         |       |           |
| 319                                                                                                                                                                                                             | ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                                                                              | 4000.0 | Unidade | 2,69  | 10.760,00 |
| ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                                                                              |                                                                                                                                                                                                                 |        |         |       |           |
| 320                                                                                                                                                                                                             | ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                                                                               | 4000.0 | Unidade | 2,35  | 9.400,00  |
| ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                                                                               |                                                                                                                                                                                                                 |        |         |       |           |
| 321                                                                                                                                                                                                             | ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                                                                             | 4000.0 | Unidade | 1,98  | 7.920,00  |
| ESPÉCULO, MATERIAL: POLIETILENO, TIPO: VAGINAL, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: C/LUBRIFICAÇÃO, ESTERILIDADE: ESTÉRIL                                                                             |                                                                                                                                                                                                                 |        |         |       |           |
| 322                                                                                                                                                                                                             | FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO: A 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SOLUÇÃO AQUOSA                                                                                | 15.0   | Pacote  | 21,68 | 325,20    |
| FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO: A 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SOLUÇÃO AQUOSA                                                                                |                                                                                                                                                                                                                 |        |         |       |           |
| 323                                                                                                                                                                                                             | FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO GRANDE                                                                                                                                                                              | 100.0  | Unidade | 1,98  | 198,00    |
| FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO GRANDE                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                 |        |         |       |           |
| 324                                                                                                                                                                                                             | FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO MÉDIO                                                                                                                                                                               | 150.0  | Unidade | 2,17  | 325,50    |
| FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO MÉDIO                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                 |        |         |       |           |
| 325                                                                                                                                                                                                             | FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO PEQUENO                                                                                                                                                                             | 100.0  | Unidade | 2,33  | 233,00    |
| FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO PEQUENO                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                 |        |         |       |           |
| 326                                                                                                                                                                                                             | FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO CURVO, ÂNGULO DE 45°, PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: OPACO, CAPACIDADE: 120 ML                        | 10.0   | Litro   | 5,07  | 50,70     |
| FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO CURVO, ÂNGULO DE 45°, PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: OPACO, CAPACIDADE: 120 ML                        |                                                                                                                                                                                                                 |        |         |       |           |
| 327                                                                                                                                                                                                             | FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO CURVO, ÂNGULO DE 90°, PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250 ML                 | 10.0   | Unidade | 5,78  | 57,80     |
| FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO CURVO, ÂNGULO DE 90°, PARTE MEDIAL, C/PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 250 ML                 |                                                                                                                                                                                                                 |        |         |       |           |
| 328                                                                                                                                                                                                             | FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: ÁMBAR, CAPACIDADE: 500 ML                                   | 100.0  | Unidade | 7,04  | 704,00    |
| FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: ÁMBAR, CAPACIDADE: 500 ML                                   |                                                                                                                                                                                                                 |        |         |       |           |
| 329                                                                                                                                                                                                             | FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 125 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML | 10.0   | Unidade | 5,07  | 50,70     |
| FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL: EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO: BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA: TAMPA EM ROSCA, COR: TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 125 ML, GRADUAÇÃO: GRADUADO EM ML |                                                                                                                                                                                                                 |        |         |       |           |
| 330                                                                                                                                                                                                             | GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO: A BASE                                                                                                                                                                                | 60.0   | Unidade | 18,78 | 1.126,80  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |         |        |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|-----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO 1KG                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |         |        |           |
| GEL CONDUTOR, COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO 1KG                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |         |        |           |
| 331                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | GLUTARALDEÍDO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO A 2%, INDICAÇÃO: COM PÓ ATIVADOR PARA 28 DIAS 1 LITRO                                                                                                                                                                                                                                          | 10.0   | Unidade | 33,06  | 330,60    |
| GLUTARALDEÍDO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO A 2%, INDICAÇÃO: COM PÓ ATIVADOR PARA 28 DIAS 1 LITRO                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |         |        |           |
| 332                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | GLUTARALDEÍDO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO A 2%, INDICAÇÃO: COM PÓ ATIVADOR PARA 28 DIAS 5 LITROS                                                                                                                                                                                                                                         | 25.0   | Unidade | 115,21 | 2.880,25  |
| GLUTARALDEÍDO, APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO A 2%, INDICAÇÃO: COM PÓ ATIVADOR PARA 28 DIAS 5 LITROS                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |         |        |           |
| 333                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | KIT DE NEBULIZAÇÃO (PEDIÁTRICO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 100.0  | Unidade | 15,35  | 1.535,00  |
| KIT DE NEBULIZAÇÃO (PEDIÁTRICO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |         |        |           |
| 334                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | KIT DE NEBULIZAÇÃO (ADULTO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 100.0  | Frasco  | 15,35  | 1.535,00  |
| KIT DE NEBULIZAÇÃO (ADULTO)                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |         |        |           |
| 335                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | INFUSOR (EQUIPO MULTVIAS) DO TIPO 2 VIAS COM CLAMP, COMPRIMENTO ENTRE 20 E 35 CM, PARA ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER INTRAVENOSO, AGULHA). EXTREMIDADES PROXIMAIS COM CONECTORES LUER LOCK FÊMEA; EXTENSÕES EM PVC CLAMP (ABRE/FECHA); CONEXÃO LUER DISTAL PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXÍDIO. | 6000.0 | Frasco  | 1,78   | 10.680,00 |
| INFUSOR (EQUIPO MULTVIAS) DO TIPO 2 VIAS COM CLAMP, COMPRIMENTO ENTRE 20 E 35 CM, PARA ACESSO VENOSO (SCALP, CATETER INTRAVENOSO, AGULHA). EXTREMIDADES PROXIMAIS COM CONECTORES LUER LOCK FÊMEA; EXTENSÕES EM PVC CLAMP (ABRE/FECHA); CONEXÃO LUER DISTAL PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO; ESTERILIZADO PELO PROCESSO DE OXÍDIO. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |         |        |           |
| 336                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, 30 METROS                                                                                                                                                                               | 200.0  | Galão   | 13,54  | 2.708,00  |
| INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, 30 METROS                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |         |        |           |
| 337                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MÁSCARA DE ÓXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO (ADULTO)                                                                                                                                                                                                                                                                  | 200.0  | Kit     | 19,83  | 3.966,00  |
| MÁSCARA DE ÓXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO (ADULTO)                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |         |        |           |
| 338                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MÁSCARA DE ÓXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO (PEDIÁTRICA)                                                                                                                                                                                                                                                              | 200.0  | Kit     | 19,83  | 3.966,00  |
| MÁSCARA DE ÓXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO (PEDIÁTRICA)                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |         |        |           |
| 339                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADOR, SAÍDA: P/ AR COMPRIMIDO, TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME: CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES                                                                                  | 50.0   | Unidade | 45,16  | 2.258,00  |
| MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADOR, SAÍDA: P/ AR COMPRIMIDO, TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME: CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |         |        |           |
| 340                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADOR, SAÍDA: P/ OXIGÊNIO, TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME: CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES                                                                                     | 50.0   | Rolo    | 45,16  | 2.258,00  |
| MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO: MICRONEBULIZADOR, SAÍDA: P/ OXIGÊNIO, TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME: CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |         |        |           |

|                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                        |        |         |        |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------|-----------|
| <b>EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES</b>                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                        |        |         |        |           |
| 341                                                                                                                                                                                                                           | PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TAMANHO 15CM X15M- BOBINA COM 100 METROS. DE ACORDO COM A NBR12946/93.                                                                                                                  | 300.0  | Unidade | 95,29  | 28.587,00 |
| <b>PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TAMANHO 15CM X15M- BOBINA COM 100 METROS. DE ACORDO COM A NBR12946/93.</b>                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                        |        |         |        |           |
| 342                                                                                                                                                                                                                           | PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TAMANHO 40CM X40M- BOBINA COM 100 METROS. DE ACORDO COM A NBR12946/93.                                                                                                                  | 150.0  | Unidade | 333,75 | 50.062,50 |
| <b>PAPEL GRAU CIRURGICO COM FILME TAMANHO 40CM X40M- BOBINA COM 100 METROS. DE ACORDO COM A NBR12946/93.</b>                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                        |        |         |        |           |
| 343                                                                                                                                                                                                                           | PAPEL CREPADO 60G/M² 90X90                                                                                                                                                                                             | 3000.0 | Kit     | 3,05   | 9.150,00  |
| <b>PAPEL CREPADO 60G/M² 90X90</b>                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                        |        |         |        |           |
| 344                                                                                                                                                                                                                           | PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, TERMOSENSÍVEL, MODELO: MILIMETRADO, DIMENSÕES: CERCA 230 X 300 MM, APRESENTAÇÃO: FORMULÁRIO CONTÍNUO DOBRA EM "Z"                                                               | 5.0    | Kit     | 63,05  | 315,25    |
| <b>PAPEL PARA IMPRESSÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: TERMOSENSÍVEL, MODELO: MILIMETRADO, DIMENSÕES: CERCA 230 X 300 MM, APRESENTAÇÃO: FORMULÁRIO CONTÍNUO DOBRA EM "Z"</b>                                                     |                                                                                                                                                                                                                        |        |         |        |           |
| 345                                                                                                                                                                                                                           | PÊRA PARA ELETROCARDIAGRAMA, TAMANHO: GRANDE, MATERIAL: PVC                                                                                                                                                            | 50.0   | Bobina  | 14,45  | 722,50    |
| <b>PÊRA PARA ELETROCARDIAGRAMA, TAMANHO: GRANDE, MATERIAL: PVC</b>                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                        |        |         |        |           |
| 346                                                                                                                                                                                                                           | PÊRA PARA ELETROCARDIAGRAMA, TAMANHO: PEQUENA MATERIAL: PVC                                                                                                                                                            | 50.0   | Bobina  | 10,66  | 533,00    |
| <b>PÊRA PARA ELETROCARDIAGRAMA, TAMANHO: PEQUENA MATERIAL: PVC</b>                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                        |        |         |        |           |
| 347                                                                                                                                                                                                                           | PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO: 180 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: S/LUBRIFICANTE, S/ ESPERMICIDA, DIÂMETRO: 52 MM                                                               | 500.0  | Folha   | 0,72   | 360,00    |
| <b>PRESERVATIVO MASCULINO, MATERIAL: LÁTEX NATURAL, COMPRIMENTO MÍNIMO: 180 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: S/LUBRIFICANTE, S/ ESPERMICIDA, DIÂMETRO: 52 MM</b>                                                               |                                                                                                                                                                                                                        |        |         |        |           |
| 348                                                                                                                                                                                                                           | TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 ºC, TIPO: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL                                             | 300.0  | Unidade | 19,69  | 5.907,00  |
| <b>TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: DIGITAL, ESCALA: ATÉ 45 ºC, TIPO: USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES: C/ ALARMES, MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL</b>                                             |                                                                                                                                                                                                                        |        |         |        |           |
| 349                                                                                                                                                                                                                           | TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: VIDRO, C/ COLUNA DE MERCÚRIO, ESCALA: ATÉ 45 ºC, TIPO: USO AXILAR E ORAL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL                                                                                  | 5.0    | Unidade | 30,69  | 153,45    |
| <b>TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE: VIDRO, C/ COLUNA DE MERCÚRIO, ESCALA: ATÉ 45 ºC, TIPO: USO AXILAR E ORAL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL</b>                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                        |        |         |        |           |
| 350                                                                                                                                                                                                                           | TUBO DE LATEX Nº 204                                                                                                                                                                                                   | 60.0   | Unidade | 175,86 | 10.551,60 |
| <b>TUBO DE LATEX Nº 204</b>                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                        |        |         |        |           |
| 351                                                                                                                                                                                                                           | TUBO DE LATEX Nº 210                                                                                                                                                                                                   | 60.0   | Unidade | 71,52  | 4.291,20  |
| <b>TUBO DE LATEX Nº 210</b>                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                        |        |         |        |           |
| 352                                                                                                                                                                                                                           | UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃO, 250 ML, BOCA LARGA, CORES, IDENTIFICAÇÃO (ABNT NB 24), OXIGÊNIO, CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO P/MANGUEIRA C/MÁSCARA | 300.0  | Unidade | 31,61  | 9.483,00  |
| <b>UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃO, 250 ML, BOCA LARGA, CORES, IDENTIFICAÇÃO (ABNT NB 24), OXIGÊNIO, CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO P/MANGUEIRA C/MÁSCARA</b> |                                                                                                                                                                                                                        |        |         |        |           |
| 353                                                                                                                                                                                                                           | AFASTADOR DE FARABEUS PEQUENO                                                                                                                                                                                          | 5.0    | Unidade | 34,14  | 170,70    |



|                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                               |       |         |        |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--------|-----------|
| AFASTADOR DE FARABEUS PEQUENO                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                               |       |         |        |           |
| 354                                                                                                                                                                                                           | APARELHO DE NEBULIZAÇÃO, APARELHO DE AEROSOL (INALADOR)                                                                                                                                                       | 60.0  | Pacote  | 223,31 | 13.398,60 |
| APARELHO DE NEBULIZAÇÃO, APARELHO DE AEROSOL (INALADOR)                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                               |       |         |        |           |
| 355                                                                                                                                                                                                           | BANDEJA RETA CIRURGICA                                                                                                                                                                                        | 5.0   | Pacote  | 57,63  | 288,15    |
| BANDEJA RETA CIRURGICA                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                               |       |         |        |           |
| 356                                                                                                                                                                                                           | CABO DE BISTUI Nº 4                                                                                                                                                                                           | 5.0   | Unidade | 29,62  | 148,10    |
| CABO DE BISTUI Nº 4                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                               |       |         |        |           |
| 357                                                                                                                                                                                                           | CABO DE BISTUI Nº3                                                                                                                                                                                            | 5.0   | Unidade | 29,62  | 148,10    |
| CABO DE BISTUI Nº3                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                               |       |         |        |           |
| 358                                                                                                                                                                                                           | COLAR CERVICAL ADULTO TAMANHO: G                                                                                                                                                                              | 15.0  | Unidade | 27,10  | 406,50    |
| COLAR CERVICAL ADULTO TAMANHO: G                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                               |       |         |        |           |
| 359                                                                                                                                                                                                           | COLAR CERVICAL ADULTO TAMANHO: M                                                                                                                                                                              | 15.0  | Unidade | 27,10  | 406,50    |
| COLAR CERVICAL ADULTO TAMANHO: M                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                               |       |         |        |           |
| 360                                                                                                                                                                                                           | COLAR CERVICAL ADULTO TAMANHO: P                                                                                                                                                                              | 10.0  | Unidade | 27,10  | 271,00    |
| COLAR CERVICAL ADULTO TAMANHO: P                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                               |       |         |        |           |
| 361                                                                                                                                                                                                           | COLAR CERVICAL INFANTIL                                                                                                                                                                                       | 5.0   | Unidade | 27,10  | 135,50    |
| COLAR CERVICAL INFANTIL                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                               |       |         |        |           |
| 362                                                                                                                                                                                                           | CUBA REDONDA AÇO INOX                                                                                                                                                                                         | 5.0   | Unidade | 37,85  | 189,25    |
| CUBA REDONDA AÇO INOX                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                               |       |         |        |           |
| 363                                                                                                                                                                                                           | CUBA RIM AÇO INOX                                                                                                                                                                                             | 5.0   | Unidade | 75,69  | 378,45    |
| CUBA RIM AÇO INOX                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                                                               |       |         |        |           |
| 364                                                                                                                                                                                                           | DENTE DE RATO                                                                                                                                                                                                 | 5.0   | Unidade | 48,59  | 242,95    |
| DENTE DE RATO                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                               |       |         |        |           |
| 365                                                                                                                                                                                                           | ESFIGMOMANÔMETRO COM ESTETOSCOPIO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO       | 500.0 | Unidade | 171,61 | 85.805,00 |
| ESFIGMOMANÔMETRO COM ESTETOSCOPIO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO       |                                                                                                                                                                                                               |       |         |        |           |
| 366                                                                                                                                                                                                           | ESFIGMOMANÔMETRO COM ESTETOSCOPIO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO OBESO | 2.0   | Unidade | 251,09 | 502,18    |
| ESFIGMOMANÔMETRO COM ESTETOSCOPIO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: ADULTO OBESO |                                                                                                                                                                                                               |       |         |        |           |
| 367                                                                                                                                                                                                           | ESFIGMOMANÔMETRO COM ESTETOSCOPIO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON,                                                    | 10.0  | Unidade | 166,19 | 1.661,90  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                     |       |         |        |           |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------|--------|-----------|
|     | TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO,<br>TAMANHO: INFANTIL                                                                                                                                                                                   |       |         |        |           |
|     | ESFIGMOMANÔMETRO COM ESTETOSCOPIO, AJUSTE: ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO: DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA: BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO: FECHO EM VELCRO, TAMANHO: INFANTIL                           |       |         |        |           |
| 368 | GLICOSIMETRO (APARELHO P/ GLICEMIA)                                                                                                                                                                                                 | 300.0 | Unidade | 46,97  | 14.091,00 |
|     | GLICOSIMETRO (APARELHO P/ GLICEMIA)                                                                                                                                                                                                 |       |         |        |           |
| 369 | LÂMPADA - LARINGOSCÓPIO,<br>TIPO: UNIVERSAL, TENSÃO: 2,2 V                                                                                                                                                                          | 5.0   | Unidade | 95,65  | 478,25    |
|     | LÂMPADA - LARINGOSCÓPIO, TIPO: UNIVERSAL, TENSÃO: 2,2 V                                                                                                                                                                             |       |         |        |           |
| 370 | LÂMPADA DO FOCO, TIPO: UNIVERSAL,<br>TENSÃO: 2,2 V                                                                                                                                                                                  | 25.0  | Unidade | 72,08  | 1.802,00  |
|     | LÂMPADA DO FOCO, TIPO: UNIVERSAL, TENSÃO: 2,2 V                                                                                                                                                                                     |       |         |        |           |
| 371 | MÁSCARA FACIAL VENTURI                                                                                                                                                                                                              | 50.0  | Unidade | 15,33  | 766,50    |
|     | MÁSCARA FACIAL VENTURI                                                                                                                                                                                                              |       |         |        |           |
| 372 | OXIMETRO DE DEDO                                                                                                                                                                                                                    | 10.0  | Unidade | 120,45 | 1.204,50  |
|     | OXIMETRO DE DEDO                                                                                                                                                                                                                    |       |         |        |           |
| 373 | OTOSCÓPIO                                                                                                                                                                                                                           | 50.0  | Unidade | 899,62 | 44.981,00 |
|     | OTOSCÓPIO                                                                                                                                                                                                                           |       |         |        |           |
| 374 | PINÇA ANATÔMICA                                                                                                                                                                                                                     | 5.0   | Unidade | 29,81  | 149,05    |
|     | PINÇA ANATÔMICA                                                                                                                                                                                                                     |       |         |        |           |
| 375 | PINÇA BAKAUS                                                                                                                                                                                                                        | 5.0   | Unidade | 53,85  | 269,25    |
|     | PINÇA BAKAUS                                                                                                                                                                                                                        |       |         |        |           |
| 376 | PINÇA CRILE CURVA                                                                                                                                                                                                                   | 5.0   | Unidade | 52,66  | 263,30    |
|     | PINÇA CRILE CURVA                                                                                                                                                                                                                   |       |         |        |           |
| 377 | PINÇA CRILE RETA                                                                                                                                                                                                                    | 5.0   | Unidade | 52,66  | 263,30    |
|     | PINÇA CRILE RETA                                                                                                                                                                                                                    |       |         |        |           |
| 378 | PINÇA KELLY CURVA                                                                                                                                                                                                                   | 5.0   | Unidade | 51,48  | 257,40    |
|     | PINÇA KELLY CURVA                                                                                                                                                                                                                   |       |         |        |           |
| 379 | PINÇA MOSQUITO                                                                                                                                                                                                                      | 5.0   | Unidade | 39,96  | 199,80    |
|     | PINÇA MOSQUITO                                                                                                                                                                                                                      |       |         |        |           |
| 380 | PORTA AGULHA                                                                                                                                                                                                                        | 5.0   | Unidade | 136,10 | 680,50    |
|     | PORTA AGULHA                                                                                                                                                                                                                        |       |         |        |           |
| 381 | REANIMADOR MANUAL, MATERIAL<br>BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO:<br>CERCA 1,5 L, COMPONENTE 1: MÁSCARA<br>PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE,<br>TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL<br>POP OFF CERCA 60 CMH2O,<br>TAMANHOS: ADULTO | 10.0  | Unidade | 199,61 | 1.996,10  |
|     | REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 1,5 L, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O, TAMANHOS: ADULTO                   |       |         |        |           |
| 382 | REANIMADOR MANUAL, MATERIAL<br>BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO:<br>CERCA 500 ML, COMPONENTE                                                                                                                                       | 5.0   | Unidade | 199,61 | 998,05    |



Prefeitura Municipal de  
**PORANGA**  
FORÇA E CORAÇÃO PARA PAZ



|                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                           |         |            |        |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|--------|-----------|
|                                                                                                                                                                                                                   | 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, TAMANHOS:INFANTIL |         |            |        |           |
| REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 500 ML, COMPONENTE 1:MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA:VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH20, TAMANHOS:INFANTIL |                                                                                                                           |         |            |        |           |
| 383                                                                                                                                                                                                               | TESOURA MAYO RETA                                                                                                         | 30.0    | Unidade    | 63,73  | 1.911,90  |
| TESOURA MAYO RETA                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                           |         |            |        |           |
| 384                                                                                                                                                                                                               | TESOURA MEDEZEBAU                                                                                                         | 30.0    | Unidade    | 77,12  | 2.313,60  |
| TESOURA MEDEZEBAU                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                           |         |            |        |           |
| 385                                                                                                                                                                                                               | Teste troponina I                                                                                                         | 10.0    | Unidade    | 375,86 | 3.758,60  |
| Teste troponina I                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                           |         |            |        |           |
| 386                                                                                                                                                                                                               | PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO: UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO: FATOR 50, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA 120 GRAMAS            | 20.0    | Unidade    | 25,29  | 505,80    |
| PROTETOR SOLAR, TIPO PROTEÇÃO: UVA/UVB, FATOR PROTEÇÃO: FATOR 50, FORMA FARMACÊUTICA: LOÇÃO CREMOSA 120 GRAMAS                                                                                                    |                                                                                                                           |         |            |        |           |
| 387                                                                                                                                                                                                               | REPELENTE COM ICARIDINA 100 ML                                                                                            | 50.0    | Unidade    | 34,14  | 1.707,00  |
| REPELENTE COM ICARIDINA 100 ML                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                           |         |            |        |           |
| 388                                                                                                                                                                                                               | ACICLOVIR, 200 MG                                                                                                         | 800.0   | Unidade    | 0,46   | 368,00    |
| ACICLOVIR, 200 MG                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                           |         |            |        |           |
| 389                                                                                                                                                                                                               | ACIDO ACETILSALICILICO, 100 MG                                                                                            | 30000.0 | Caixa      | 0,28   | 8.400,00  |
| ACIDO ACETILSALICILICO, 100 MG                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                           |         |            |        |           |
| 390                                                                                                                                                                                                               | ACIDO FOLICO, 5 MG                                                                                                        | 11880.0 | Frasco     | 0,17   | 2.019,60  |
| ACIDO FOLICO, 5 MG                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                           |         |            |        |           |
| 391                                                                                                                                                                                                               | ACIDO VALPROICO, 500 MG                                                                                                   | 18000.0 | Frasco     | 2,99   | 53.820,00 |
| ACIDO VALPROICO, 500 MG                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                           |         |            |        |           |
| 392                                                                                                                                                                                                               | ALBENDAZOL, 400 MG                                                                                                        | 1200.0  | Comprimido | 0,88   | 1.056,00  |
| ALBENDAZOL, 400 MG                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                           |         |            |        |           |
| 393                                                                                                                                                                                                               | ALENDRONATO DE SODIO, 70 MG                                                                                               | 1600.0  | Comprimido | 2,08   | 3.328,00  |
| ALENDRONATO DE SODIO, 70 MG                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                           |         |            |        |           |
| 394                                                                                                                                                                                                               | AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG                                                                                           | 18000.0 | Comprimido | 0,36   | 6.480,00  |
| AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                           |         |            |        |           |
| 395                                                                                                                                                                                                               | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO, 500MG + 125MG,                                                                     | 5760.0  | Comprimido | 5,69   | 32.774,40 |
| AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO, 500MG + 125MG,                                                                                                                                                             |                                                                                                                           |         |            |        |           |
| 396                                                                                                                                                                                                               | ANLODIPINO BESILATO, 5 MG                                                                                                 | 32200.0 | Comprimido | 0,18   | 5.796,00  |
| ANLODIPINO BESILATO, 5 MG                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                           |         |            |        |           |
| 397                                                                                                                                                                                                               | ATENOLOL, 50 MG                                                                                                           | 18000.0 | Comprimido | 0,10   | 1.800,00  |

|                                                     |                                                     |         |            |      |           |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|---------|------------|------|-----------|
| ATENOLOL, 50 MG                                     |                                                     |         |            |      |           |
| 398                                                 | AZITROMICINA, 500 MG, REVESTIDO                     | 2160.0  | Comprimido | 1,78 | 3.844,80  |
| AZITROMICINA, 500 MG, REVESTIDO                     |                                                     |         |            |      |           |
| 399                                                 | BIPERIDENO CLORIDRATO, 2 MG                         | 14400.0 | Comprimido | 1,12 | 16.128,00 |
| BIPERIDENO CLORIDRATO, 2 MG                         |                                                     |         |            |      |           |
| 400                                                 | CARBAMAZEPINA, 200 MG                               | 10000.0 | Comprimido | 1,40 | 14.000,00 |
| CARBAMAZEPINA, 200 MG                               |                                                     |         |            |      |           |
| 401                                                 | CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600MG + 400UI, | 19800.0 | Comprimido | 0,64 | 12.672,00 |
| CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL 600MG + 400UI, |                                                     |         |            |      |           |
| 402                                                 | CARBONATO DE LITIO, 300 MG                          | 18000.0 | Comprimido | 0,64 | 11.520,00 |
| CARBONATO DE LITIO, 300 MG                          |                                                     |         |            |      |           |
| 403                                                 | CARBONATO DE LITIO, 450 MG                          | 600.0   | Comprimido | 3,57 | 2.142,00  |
| CARBONATO DE LITIO, 450 MG                          |                                                     |         |            |      |           |
| 404                                                 | CARVEDILOL, 6,25 MG                                 | 15200.0 | Comprimido | 0,28 | 4.256,00  |
| CARVEDILOL, 6,25 MG                                 |                                                     |         |            |      |           |
| 405                                                 | CARVEDILOL, 25 MG                                   | 8280.0  | Comprimido | 0,32 | 2.649,60  |
| CARVEDILOL, 25 MG                                   |                                                     |         |            |      |           |
| 406                                                 | CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG                   | 2400.0  | Comprimido | 0,46 | 1.104,00  |
| CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG                   |                                                     |         |            |      |           |
| 407                                                 | CLOMIPRAMINA CLORIDRATO, 25 MG                      | 1600.0  | Comprimido | 2,62 | 4.192,00  |
| CLOMIPRAMINA CLORIDRATO, 25 MG                      |                                                     |         |            |      |           |
| 408                                                 | CLORPROMAZINA CLORIDRATO, 25 MG                     | 4000.0  | Comprimido | 0,70 | 2.800,00  |
| CLORPROMAZINA CLORIDRATO, 25 MG                     |                                                     |         |            |      |           |
| 409                                                 | CLORPROMAZINA CLORIDRATO, 100 MG                    | 8000.0  | Comprimido | 1,08 | 8.640,00  |
| CLORPROMAZINA CLORIDRATO, 100 MG                    |                                                     |         |            |      |           |
| 410                                                 | DIAZEPAM, 10 MG,                                    | 34200.0 | Comprimido | 0,34 | 11.628,00 |
| DIAZEPAM, 10 MG,                                    |                                                     |         |            |      |           |
| 411                                                 | DIPIRONA, 500 MG                                    | 25200.0 | Comprimido | 0,36 | 9.072,00  |
| DIPIRONA, 500 MG                                    |                                                     |         |            |      |           |
| 412                                                 | DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG                           | 14000.0 | Comprimido | 0,43 | 6.020,00  |
| DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG                           |                                                     |         |            |      |           |
| 413                                                 | ENALAPRIL MALEATO, 20 MG                            | 30000.0 | Comprimido | 0,18 | 5.400,00  |
| ENALAPRIL MALEATO, 20 MG                            |                                                     |         |            |      |           |

|                                            |                                            |          |            |      |           |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------|----------|------------|------|-----------|
| 414                                        | ESPIRONOLACTONA, 25 MG                     | 12000.0  | Comprimido | 0,60 | 7.200,00  |
| ESPIRONOLACTONA, 25 MG                     |                                            |          |            |      |           |
| 415                                        | FENITOINA, 100 MG                          | 15000.0  | Comprimido | 0,38 | 5.700,00  |
| FENITOINA, 100 MG                          |                                            |          |            |      |           |
| 416                                        | FENOBARBITAL, 100 MG                       | 15120.0  | Comprimido | 1,19 | 17.992,80 |
| FENOBARBITAL, 100 MG                       |                                            |          |            |      |           |
| 417                                        | FINASTERIDA, 5 MG                          | 5000.0   | Comprimido | 1,50 | 7.500,00  |
| FINASTERIDA, 5 MG                          |                                            |          |            |      |           |
| 418                                        | FUROSEMIDA, 40 MG                          | 14400.0  | Comprimido | 0,12 | 1.728,00  |
| FUROSEMIDA, 40 MG                          |                                            |          |            |      |           |
| 419                                        | GLIBENCLAMIDA, 5 MG                        | 60000.0  | Comprimido | 0,12 | 7.200,00  |
| GLIBENCLAMIDA, 5 MG                        |                                            |          |            |      |           |
| 420                                        | GLICLAZIDA, 30 MG, DE LIBERACAO PROLONGADA | 8280.0   | Comprimido | 0,32 | 2.649,60  |
| GLICLAZIDA, 30 MG, DE LIBERACAO PROLONGADA |                                            |          |            |      |           |
| 421                                        | GLICLAZIDA, 60 MG, DE LIBERACAO PROLONGADA | 40320.0  | Comprimido | 0,42 | 16.934,40 |
| GLICLAZIDA, 60 MG, DE LIBERACAO PROLONGADA |                                            |          |            |      |           |
| 422                                        | HALOPERIDOL, 5 MG                          | 5000.0   | Comprimido | 1,24 | 6.200,00  |
| HALOPERIDOL, 5 MG                          |                                            |          |            |      |           |
| 423                                        | HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG                   | 70000.0  | Comprimido | 0,13 | 9.100,00  |
| HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG                   |                                            |          |            |      |           |
| 424                                        | IBUPROFENO, 600 MG                         | 15000.0  | Comprimido | 0,27 | 4.050,00  |
| IBUPROFENO, 600 MG                         |                                            |          |            |      |           |
| 425                                        | LEVOTIROXINA SODICA, 25 MCG                | 8000.0   | Comprimido | 0,52 | 4.160,00  |
| LEVOTIROXINA SODICA, 25 MCG                |                                            |          |            |      |           |
| 426                                        | LEVOTIROXINA SODICA, 100 MCG               | 3000.0   | Comprimido | 0,54 | 1.620,00  |
| LEVOTIROXINA SODICA, 100 MCG               |                                            |          |            |      |           |
| 427                                        | LORATADINA, 10 MG                          | 3700.0   | Comprimido | 1,03 | 3.811,00  |
| LORATADINA, 10 MG                          |                                            |          |            |      |           |
| 428                                        | LOSARTANA POTASSICA, 50 MG                 | 116000.0 | Comprimido | 0,11 | 12.760,00 |
| LOSARTANA POTASSICA, 50 MG                 |                                            |          |            |      |           |
| 429                                        | METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG              | 90000.0  | Comprimido | 0,27 | 24.300,00 |
| METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG              |                                            |          |            |      |           |
| 430                                        | METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG              | 10000.0  | Comprimido | 0,32 | 3.200,00  |

|                                               |                                               |         |            |      |          |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------|------------|------|----------|
| METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG                 |                                               |         |            |      |          |
| 431                                           | METILDOPA, 250 MG                             | 2400.0  | Comprimido | 1,46 | 3.504,00 |
| METILDOPA, 250 MG                             |                                               |         |            |      |          |
| 432                                           | METRONIDAZOL, 250 MG                          | 2500.0  | Comprimido | 0,28 | 700,00   |
| METRONIDAZOL, 250 MG                          |                                               |         |            |      |          |
| 433                                           | METOPROLOL SUCCIONATO, 50 MG                  | 1260.0  | Comprimido | 1,98 | 2.494,80 |
| METOPROLOL SUCCIONATO, 50 MG                  |                                               |         |            |      |          |
| 434                                           | PARACETAMOL, 500 MG                           | 2000.0  | Comprimido | 0,12 | 240,00   |
| PARACETAMOL, 500 MG                           |                                               |         |            |      |          |
| 435                                           | PREDNISONA, 5 MG,                             | 2000.0  | Comprimido | 0,12 | 240,00   |
| PREDNISONA, 5 MG,                             |                                               |         |            |      |          |
| 436                                           | PREDNISONA, 20 MG,                            | 4000.0  | Comprimido | 0,83 | 3.320,00 |
| PREDNISONA, 20 MG,                            |                                               |         |            |      |          |
| 437                                           | PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG                 | 16000.0 | Comprimido | 0,36 | 5.760,00 |
| PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG                 |                                               |         |            |      |          |
| 438                                           | PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG                 | 2500.0  | Comprimido | 0,78 | 1.950,00 |
| PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG                 |                                               |         |            |      |          |
| 439                                           | SINVASTATINA, 20 MG                           | 30000.0 | Comprimido | 0,22 | 6.600,00 |
| SINVASTATINA, 20 MG                           |                                               |         |            |      |          |
| 440                                           | SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA, 400 MG + 80 MG | 800.0   | Comprimido | 0,28 | 224,00   |
| SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA, 400 MG + 80 MG |                                               |         |            |      |          |
| 441                                           | SULFATO FERROSO, 40 MG                        | 8000.0  | Comprimido | 0,32 | 2.560,00 |
| SULFATO FERROSO, 40 MG                        |                                               |         |            |      |          |
| 442                                           | VARFARINA SODICA, 5 MG                        | 600.0   | Comprimido | 0,42 | 252,00   |
| VARFARINA SODICA, 5 MG                        |                                               |         |            |      |          |
| 443                                           | AMOXICILINA, 500 MG                           | 3000.0  | Comprimido | 0,52 | 1.560,00 |
| AMOXICILINA, 500 MG                           |                                               |         |            |      |          |
| 444                                           | FLUOXETINA CLORIDRATO, 20 MG                  | 15000.0 | Comprimido | 0,12 | 1.800,00 |
| FLUOXETINA CLORIDRATO, 20 MG                  |                                               |         |            |      |          |
| 445                                           | ITRACONAZOL, 100 MG                           | 1200.0  | Comprimido | 1,62 | 1.944,00 |
| ITRACONAZOL, 100 MG                           |                                               |         |            |      |          |
| 446                                           | NITROFURANTOINA, 100 MG                       | 1120.0  | Comprimido | 0,54 | 604,80   |
| NITROFURANTOINA, 100 MG                       |                                               |         |            |      |          |

|                                                                                    |                                                                                    |         |         |       |          |
|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|-------|----------|
| 447                                                                                | NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG                                                    | 1500.0  | Cápsula | 1,46  | 2.190,00 |
| NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG                                                    |                                                                                    |         |         |       |          |
| 448                                                                                | OMEPAZOL, 20MG                                                                     | 15300.0 | Cápsula | 0,15  | 2.295,00 |
| OMEPAZOL, 20MG                                                                     |                                                                                    |         |         |       |          |
| 449                                                                                | ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL                                               | 500.0   | Cápsula | 2,35  | 1.175,00 |
| ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL                                               |                                                                                    |         |         |       |          |
| 450                                                                                | AMOXICILINA, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL                                              | 300.0   | Cápsula | 14,73 | 4.419,00 |
| AMOXICILINA, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL                                              |                                                                                    |         |         |       |          |
| 451                                                                                | AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO, 50MG/ML + 12,5MG/ML, PO PARA SUSPENSÃO ORAL | 150.0   | Cápsula | 50,56 | 7.584,00 |
| AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO, 50MG/ML + 12,5MG/ML, PO PARA SUSPENSÃO ORAL |                                                                                    |         |         |       |          |
| 452                                                                                | CLORPROMAZINA CLORIDRATO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL                                   | 20.0    | Cápsula | 17,88 | 357,60   |
| CLORPROMAZINA CLORIDRATO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL                                   |                                                                                    |         |         |       |          |
| 453                                                                                | FENOBARBITAL, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL                                               | 50.0    | Frasco  | 12,61 | 630,50   |
| FENOBARBITAL, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL                                               |                                                                                    |         |         |       |          |
| 454                                                                                | HALOPERIDOL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL                                 | 100.0   | Frasco  | 16,26 | 1.626,00 |
| HALOPERIDOL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL                                 |                                                                                    |         |         |       |          |
| 455                                                                                | IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL                                               | 200.0   | Frasco  | 5,60  | 1.120,00 |
| IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL                                               |                                                                                    |         |         |       |          |
| 456                                                                                | LORATADINA, 1 MG/ML, XAROPE                                                        | 240.0   | Frasco  | 5,33  | 1.279,20 |
| LORATADINA, 1 MG/ML, XAROPE                                                        |                                                                                    |         |         |       |          |
| 457                                                                                | PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL                                               | 50.0    | Frasco  | 2,35  | 117,50   |
| PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL                                               |                                                                                    |         |         |       |          |
| 458                                                                                | PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL                                 | 200.0   | Frasco  | 9,94  | 1.988,00 |
| PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL                                 |                                                                                    |         |         |       |          |
| 459                                                                                | SULFATO FERROSO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE                                   | 60.0    | Frasco  | 3,79  | 227,40   |
| SULFATO FERROSO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE                                   |                                                                                    |         |         |       |          |
| 460                                                                                | TIMOLOL MALEATO, 5 MG/G (0,5%), SOLUÇÃO OFTÁLMICA                                  | 150.0   | Frasco  | 8,99  | 1.348,50 |
| TIMOLOL MALEATO, 5 MG/G (0,5%), SOLUÇÃO OFTÁLMICA                                  |                                                                                    |         |         |       |          |
| 461                                                                                | DEXAMETASONA, 1 MG/G, CREME DERMATOLÓGICO                                          | 400.0   | Frasco  | 3,55  | 1.420,00 |
| DEXAMETASONA, 1 MG/G, CREME DERMATOLÓGICO                                          |                                                                                    |         |         |       |          |
| 462                                                                                | MICONAZOL NITRATO, 20 MG/G (2%), CREME DERMATOLÓGICO                               | 50.0    | Frasco  | 6,42  | 321,00   |
| MICONAZOL NITRATO, 20 MG/G (2%), CREME DERMATOLÓGICO                               |                                                                                    |         |         |       |          |

|                                                              |                                                                 |         |              |        |          |
|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------|--------------|--------|----------|
| 463                                                          | SULFADIAZINA DE PRATA, (10 MG/G) 1%,<br>CREME DERMATOLOGICO     | 25.0    | Frasco       | 17,12  | 428,00   |
| SULFADIAZINA DE PRATA, (10 MG/G) 1%, CREME DERMATOLOGICO     |                                                                 |         |              |        |          |
| 464                                                          | LANCETAS PARA PUNCAO DIGITAL, N/A                               | 10200.0 | Frasco       | 0,52   | 5.304,00 |
| LANCETAS PARA PUNCAO DIGITAL, N/A                            |                                                                 |         |              |        |          |
| 465                                                          | PERMETRINA, 1%, CAPILAR                                         | 50.0    | Bisnaga      | 16,22  | 811,00   |
| PERMETRINA, 1%, CAPILAR                                      |                                                                 |         |              |        |          |
| 466                                                          | BUDESONIDA, 32 MCG, SUSPENSAO<br>NASAL COM VÁLVULA DOSIFICADORA | 50.0    | Bisnaga      | 130,06 | 6.503,00 |
| BUDESONIDA, 32 MCG, SUSPENSAO NASAL COM VÁLVULA DOSIFICADORA |                                                                 |         |              |        |          |
| 467                                                          | ALPRAZOLAM, 0,5 MG                                              | 6000.0  | Bisnaga      | 0,23   | 1.380,00 |
| ALPRAZOLAM, 0,5 MG                                           |                                                                 |         |              |        |          |
| 468                                                          | ALPRAZOLAM, 2 MG                                                | 8100.0  | LANCETA      | 0,64   | 5.184,00 |
| ALPRAZOLAM, 2 MG                                             |                                                                 |         |              |        |          |
| 469                                                          | CIPROFIBRATO, 100 MG                                            | 3000.0  | LOÇÃO        | 0,80   | 2.400,00 |
| CIPROFIBRATO, 100 MG                                         |                                                                 |         |              |        |          |
| 470                                                          | CITALOPRAM, 20 MG                                               | 1500.0  | FRASCO-SPRAY | 0,56   | 840,00   |
| CITALOPRAM, 20 MG                                            |                                                                 |         |              |        |          |
| 471                                                          | CLONAZEPAM, 2 MG                                                | 10080.0 | Comprimido   | 0,12   | 1.209,60 |
| CLONAZEPAM, 2 MG                                             |                                                                 |         |              |        |          |
| 472                                                          | ESCITALOPRAM 10MG                                               | 2160.0  | Comprimido   | 0,50   | 1.080,00 |
| ESCITALOPRAM 10MG                                            |                                                                 |         |              |        |          |
| 473                                                          | ESCITALOPRAM 15MG                                               | 2160.0  | Comprimido   | 1,24   | 2.678,40 |
| ESCITALOPRAM 15MG                                            |                                                                 |         |              |        |          |
| 474                                                          | DOMPERIDONA, 10 MG                                              | 1440.0  | Comprimido   | 0,32   | 460,80   |
| DOMPERIDONA, 10 MG                                           |                                                                 |         |              |        |          |
| 475                                                          | LEVOMEPRMAZINA, 25 MG                                           | 3000.0  | Comprimido   | 1,10   | 3.300,00 |
| LEVOMEPRMAZINA, 25 MG                                        |                                                                 |         |              |        |          |
| 476                                                          | LEVOMEPRMAZINA, 100 MG                                          | 1500.0  | Comprimido   | 2,37   | 3.555,00 |
| LEVOMEPRMAZINA, 100 MG                                       |                                                                 |         |              |        |          |
| 477                                                          | METILFENIDATO CLORIDRATO, 10 MG                                 | 5040.0  | Comprimido   | 1,40   | 7.056,00 |
| METILFENIDATO CLORIDRATO, 10 MG                              |                                                                 |         |              |        |          |
| 478                                                          | PARACETAMOL + CODEINA, 500 MG + 30<br>MG                        | 4080.0  | Comprimido   | 1,76   | 7.180,80 |
| PARACETAMOL + CODEINA, 500 MG + 30 MG                        |                                                                 |         |              |        |          |
| 479                                                          | PAROXETINA CLORIDRATO, 20 MG                                    | 7200.0  | Comprimido   | 0,34   | 2.448,00 |

|                                                |                                                |        |                    |        |           |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------|--------------------|--------|-----------|
| PAROXETINA CLORIDRATO, 20 MG                   |                                                |        |                    |        |           |
| 480                                            | RISPERIDONA, 1 MG                              | 9000.0 | Comprimido         | 0,20   | 1.800,00  |
| RISPERIDONA, 1 MG                              |                                                |        |                    |        |           |
| 481                                            | RISPERIDONA, 3 MG                              | 6600.0 | Comprimido         | 0,28   | 1.848,00  |
| RISPERIDONA, 3 MG                              |                                                |        |                    |        |           |
| 482                                            | SERTRALINA CLORIDRATO, 50 MG, REVESTIDO        | 9000.0 | Comprimido         | 0,20   | 1.800,00  |
| SERTRALINA CLORIDRATO, 50 MG, REVESTIDO        |                                                |        |                    |        |           |
| 483                                            | GABAPENTINA, 300 MG                            | 9000.0 | Comprimido         | 0,52   | 4.680,00  |
| GABAPENTINA, 300 MG                            |                                                |        |                    |        |           |
| 484                                            | PREGABALINA, 75 MG                             | 9000.0 | Comprimido         | 0,64   | 5.760,00  |
| PREGABALINA, 75 MG                             |                                                |        |                    |        |           |
| 485                                            | VENLAFAXINA CLORIDRATO, 75 MG                  | 9000.0 | Comprimido         | 0,82   | 7.380,00  |
| VENLAFAXINA CLORIDRATO, 75 MG                  |                                                |        |                    |        |           |
| 486                                            | OXCARBAZEPINA, 6%, SUSPENSÃO ORAL              | 130.0  | Comprimido         | 130,97 | 19.645,50 |
| OXCARBAZEPINA, 6%, SUSPENSÃO ORAL              |                                                |        |                    |        |           |
| 487                                            | RISPERIDONA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL             | 300.0  | Cápsula            | 16,24  | 4.872,00  |
| RISPERIDONA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL             |                                                |        |                    |        |           |
| 488                                            | ENOXAPARINA, 40 MG / 0,4 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL | 90.0   | Seringa-preenchida | 25,29  | 2.276,10  |
| ENOXAPARINA, 40 MG / 0,4 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL |                                                |        |                    |        |           |
| 489                                            | ENOXAPARINA, 60 MG / 0,6 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL | 90.0   | Seringa-preenchida | 32,51  | 2.925,90  |
| ENOXAPARINA, 60 MG / 0,6 ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL |                                                |        |                    |        |           |
| 490                                            | TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR  | 5000.0 | Unidade            | 2,77   | 13.850,00 |
| TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA CAPILAR  |                                                |        |                    |        |           |

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de

1.4.1. O fornecimento de bens é enquadrado como continuado, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando o Estudo Técnico Preliminar.

1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 6.119.838,28 (seis milhões, cento e dezenove mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

## **5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Doutor Eptácio de Pinho, 203, Centro, Centro, Poranga / CE.

## **6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da

regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.

## **8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### **Habilitação Jurídica**

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;

8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.24.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um, obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) =  $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$ ;

II - Solvência Geral (SG) =  $(\text{Ativo Total}) \div (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$ ; e

III - Liquidez Corrente (LC) =  $(\text{Ativo Circulante}) \div (\text{Passivo Circulante})$ ;

8.2.4.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.2.4.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.2.4.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

### **Qualificação Técnica**

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

## **9. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na(s) dotação(ões) 1717.10.301.0171.2.043 - Programa Saúde da Família PSF, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo; 1717.10.302.0176.2.049 - Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903000 - Material de Consumo;

9.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Poranga/CE, 06 de maio de 2025

**ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017.20250407/0004-26**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº**

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI  
A ..... E A  
EMPRESA .....

O(A) --, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Isadora Macedo Lima da Assunção, Matrícula Funcional nº --, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no ..... sediado(a) no(a) ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) do CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº 00017.20250407/0004-26 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0505.01/2025-SESA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a Aquisições de medicamentos, insumos hospitalares e materiais médico-hospitalares para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do município de Poranga-CE, conforme especificações técnicas e nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

1.3. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A proposta do CONTRATADO; e
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de de 12 meses , contados da data de assinatura do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1.O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DO MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO**

3.1. Os termos em relação ao regime de execução contratual, do modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **CLÁUSULA QUARTA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual, conforme estabelecido no item 4.5 do Termo de Referência.

## **CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR**

5.1. O valor total da contratação é de .....  
(.....).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

#### **CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO**

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE**

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 29 de abril de 2025.

7.2. Após o interregno de 1 (um) ano, e independentemente de pedido do CONTRATADO, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

### **8.1. São obrigações do CONTRATANTE:**

8.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.1.3. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.1.6. Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.1.7. Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial do(a) Secretaria de Saúde - SESA para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

8.1.8.1. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Termo de Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.1.8.2. Concluída a instrução do requerimento, a contar da data do protocolo, a Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, admitida a prorrogação motivada por igual período.

8.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

9.1. O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

9.1.2. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados (inciso II do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021);

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.6. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, o CONTRATADO deverá entregar ao

setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente para fins de pagamento, os seguintes documentos:

- 9.1.6.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 9.1.6.2. Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 9.1.6.3. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
- 9.1.6.4. Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- 9.1.6.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT); e
- 9.1.6.6. Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal;
- 9.1.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.1.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.1.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.1.10. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para qualificação, na licitação;
- 9.1.11. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.1.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (parágrafo único do art. 116 da Lei nº 14.133, de 2021);
- 9.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.1.14. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;

9.1.15. Apresentar ficha técnica do produto, ou laudo técnico, ou certificação ou outro documento que venha a ser solicitado pelo CONTRATANTE para comprovação do atendimento às cláusulas de sustentabilidade contidas no Termo de Referência.

9.1.16. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do Termo de Referência e demais documentos da contratação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- a) Der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) Der causa à inexecução total do contrato;
- d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação eletrônica ou execução do contrato;
- f) Fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

11.2.1. Advertência, quando o CONTRATADO der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§2º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas de "b", "c" e "d" do subitem acima deste Termo de Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (§4º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens "e" a "h", bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave (§5º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.2.4. Multa:

11.2.4.1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

11.2.4.1.1. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2.4.2. Compensatória de 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (§9º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE o CONTRATADO, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (§ 8º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XXX (por extenso) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (§ 7º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa do CONTRATADO, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.7. Na aplicação das sanções serão considerados (§1º do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021):

11.7.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

11.7.2. As peculiaridades do caso concreto;

11.7.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

11.7.4. Os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;

11.7.5. Implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.9. A personalidade jurídica do CONTRATADO poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou

dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o CONTRATADO, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160 da Lei nº 14.133, de 2021);

11.10. O CONTRATANTE deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (art. 161 da Lei nº 14.133, de 2021).

11.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.12. Os débitos do contratado para com a Administração CONTRATANTE, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora CONTRATANTE.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL**

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.3. O contrato se extingue quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.3.1. Ficar ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

12.3.2. Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do Contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (caput do art. 131 da Lei nº 14.133, de 2021).

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento, na dotação

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais

aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990, Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como disponibilizar este Termo de Contrato no sítio oficial do(a) Secretaria de Saúde - SESAna rede mundial de computadores (internet), em atenção ao §2º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 2011, c/c o inciso V do §3º do art. 7º do Decreto nº 7.724, de 2012.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Poranga para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do art. 92 da Lei nº 14.133, de 2021.

PORANGA/CE,



**Responsável legal da CONTRATANTE**

**Responsável legal da CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_